

Ministério dos Transportes
Secretaria de Fomento para as Ações de Transportes
Prestação de Contas Ordinária Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2013





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de gestão do exercício de 2013, apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado em observância com a Instrução Normativa TCU nº 63/2010 (com alterações da IN TCU nº 72/2013), Decisão Normativa TCU nº 127/2013 (com alterações da DN TCU nº 129/2013) e Portaria TCU nº 175/2013.

Unidades Consolidadas:

Departamento da Marinha Mercante (DMM) e Fundo da Marinha Mercante (FMM).

Brasília, março de 2014.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Sumário

1.	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	13
1.1.	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	13
1.1.1.	Relatório de Gestão Consolidado.....	13
1.1.2.	Introdução	14
1.2.	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	14
1.3.	ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	15
1.4.	MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	20
1.4.1.	Fomento das Ações de Transportes	20
1.4.2.	Acompanhamento de Empreendimentos concedidos de Infraestrutura e Serviço de Transportes.....	20
1.5.	MACROPROCESSOS DE APOIO	21
1.6.	PRINCIPAIS PARCEIROS	21
2.	PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	22
2.1.	PLANEJAMENTO DA UNIDADE	22
2.1.1.	Coordenação Geral de Programação e Captação para o Desenvolvimento de Transportes - CGCAP	22
2.1.2.	Departamento de Concessões – DECON.....	23
2.1.2.1.	Convênios de Delegação da Infraestrutura Rodoviária.....	25
2.1.2.2.	Serviço de Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros	25
2.1.2.3.	Ferrovias.....	26
2.1.3.	Departamento de Marinha Mercante – DMM.....	27
2.2.	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS	28
2.2.1.	Programa Temático	28
2.2.1.1.	Análise Situacional	29
2.2.2.	Objetivo.....	29
FONTE:	Gerência de Projetos - DMM	30
2.2.2.1.	Análise Situacional	30
2.2.3.	Ações.....	31
As ações	orçamentárias descritas nos quadros abaixo estão sob a responsabilidade do DMM.....	31
2.2.3.1.	Ações - OFSS	31
2.2.3.2.	Ações/Subtítulos – OFSS.....	33
2.2.3.3.	Ações não Previstas na LOA – Restos a Pagar não Processados - OFSS.....	33
2.2.3.4.	Ações – Orçamento de Investimento – OI.....	33
2.2.3.5.	Análise Situacional	33



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

3.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	37
3.1.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	37
3.2.	REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES	37
3.3.	SISTEMA DE CORREIÇÃO	37
3.4.	CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU	37
3.5.	INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS.....	37
3.6.	AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	37
4.	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	40
4.1.	EXECUÇÃO DAS DESPESAS	40
4.1.1.1.	Programação.....	40
4.1.2.	Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	41
4.1.3.	Realização da Despesa	42
4.1.3.1.	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	42
4.1.3.2.	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ.....	43
4.1.3.3.	Despesa por Grupo e Elementos de Despesas – Créditos Originários – Total	43
4.1.3.4.	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	44
4.1.3.5.	Despesas por Grupo e Elementos de Despesas - Créditos de Movimentação	44
4.1.3.6.	Análise Crítica da realização da despesa	44
4.2.	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	45
4.2.1.	Análise Crítica.....	45
4.3.	MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45
4.3.1.	Análise Crítica.....	45
4.4.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	45
4.4.1.	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	45
4.4.2.	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	47
4.4.3.	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	47
4.4.4.	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	47
4.4.5.	Análise Crítica.....	47
4.5.	SUPRIMENTO DE FUNDOS	48
4.5.1.	Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo	48



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.5.2.	Suprimento de Fundo – Conta Tipo “B”	48
4.5.3.	Suprimento de Fundo – Cartão de Crédito Corporativo (CPGJ)	48
4.5.4.	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	49
4.5.5.	Análise Crítica.....	49
4.6.	RENÚNCIA SOB GESTÃO DA UJ	50
4.6.1.	Benefícios Financeiros e Creditícios.....	50
4.6.2.	Renúncia Tributária.....	50
4.6.2.1.	Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação.....	50
4.6.2.2.	Valores Renunciados e Contrapartida.....	57
4.6.2.3.	Valores Renunciados por Tributo e Gastos Tributários.....	57
4.6.2.4.	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia	58
4.6.2.5.	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária.....	62
4.6.2.6.	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária.....	62
4.6.2.7.	Prestações de Contas de Renúncia de Receitas.....	62
4.6.2.8.	Comunicação à RFB	62
4.6.2.9.	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas	62
4.6.2.10.	Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal.....	62
4.6.2.11.	Fiscalizações Realizadas pela RFB	62
4.6.2.12.	Renúncia Tributária – Análise Crítica	62
5.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	63
5.1.	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE	63
5.1.1.	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	63
5.1.1.1.	Lotação.....	63
5.1.1.2.	Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada.....	64
5.1.2.	Qualificação da Força de Trabalho	64
5.1.2.1.	Estrutura de Cargos e de Funções	64
5.1.2.2.	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	66
5.1.2.3.	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	67
5.1.3.	Custo de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	68
5.1.4.	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	68
5.1.4.1.	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria.....	68
5.1.4.2.	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....	68
5.1.5.	Cadastramento no SISAC	69
5.1.5.1.	Atos Sujeitos à comunicações ao Tribunal por intermédio do SISAC	69
5.1.5.2.	Atos Sujeitos à comunicação ao TCU.....	69



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

5.1.5.3.	Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC.....	69
5.1.5.4.	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico.....	69
5.1.6.	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	69
5.1.7.	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	69
5.1.8.	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	69
5.2.	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	70
5.2.1.	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	70
5.2.2.	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	70
5.2.3.	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....	70
5.2.4.	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	71
5.2.5.	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4.....	72
5.2.6.	Composição do Quadro de Estagiários	72
6.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	74
6.1.	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	74
6.2.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	74
6.2.1.	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	74
6.2.2.	Distribuição dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional.....	76
6.2.3.	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da UJ.....	76
6.3.	IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS - 2012/2013 (VITÓRIA/ES).....	77
7.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....	79
7.1.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	79
7.1.1.	Análise Crítica.....	80
8.	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	81
8.1.	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	81
8.2.	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	82
9.	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	83
9.1.	TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU	83



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

9.1.1.	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	83
9.1.2.	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	87
9.2.	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI.....	87
9.2.1.	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....	87
9.2.2.	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	87
9.3.	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	87
9.4.	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93	88
9.4.1.	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	88
9.4.2.	Situação do Cumprimento das Obrigações	88
9.5.	MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO	88
9.6.	ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV	89
10.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	90
10.1.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	90
10.1.1.	Declaração Plena.....	90
10.1.2.	Declaração com Ressalva.....	90
11.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	91
11.1.	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE	91
11.1.1.	Monitoramento intensivo, com foco nos proponentes e agentes financeiros.	91
11.1.2.	Proposição de alteração nos convênios com os agentes financeiros.....	91
11.1.3.	Ampliação de localidades regionais.....	91



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Lista de Abreviações e Siglas

AFRMM	Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante
ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
ASCOM	Assessoria de Comunicação
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CATMAT	Catálogo de Materiais
CDFMM	Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante
CE	Conhecimento de Embarque
CE Mercante	Conhecimento de Embarque gerado pelo Sistema Mercante
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CGCAP	Coordenação Geral de Programação e Captação para Desenvolvimento de Transportes
CGMI	Coordenação Geral de Modernização e Informática
CGRH	Coordenação Geral de Recursos Humanos
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia de Informação do Ministério dos Transportes
CGU	Controladoria Geral da União
CNAE	Classificação Nacional de Atividades
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COAD	Coordenação de Atividades Administrativas
CONFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CONJUR	Consultoria Jurídica
DECON	Departamento de Concessões
DMM	Departamento da Marinha Mercante
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DI	Declaração de Importação
DOU	Diário Oficial da União
EAP	Estrutura Analítica de Projetos
EBP	Estruturadora Brasileira de Projetos
EPL	Empresa de Planejamento e Logística S.A.
FMM	Fundo da Marinha Mercante
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
ISO	International Organization for Standardization
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDIC	Ministério de Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior
MPOG	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
MF	Ministério da Fazenda
MT	Ministério dos Transportes
OB	Ordem Bancária
OCI	Órgão de Controle Interno
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PIB	Produto Interno Bruto
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

PPA	Plano Plurianual
PIS	Programa de Integração Social
PIL	Programa de Investimento em Logística
REIDI	Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura
RFB	Receita Federal do Brasil
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RMB	Relatório de Movimentação de Bens
S.A.	Sociedade Anônima
SEGES	Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes
SERARR	Serviço de Arrecadação
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SEP	Secretaria Especial de Portos
SEPAC-MP	Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento
SPNT	Secretaria de Política Nacional de Transportes
SFAT	Secretaria de Fomento para Ações de Transportes
SIAFI	Sistema de Administração Financeira
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAP	Sistema de Cadastro e Prestação de Contas
SIOP	Sistema de Orçamento e Planejamento
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISCOMEX	Sistema Integrado de Comércio Exterior
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SRRE	Serviço de Rateio e Ressarcimento
SRTR	Serviço de Restituição e Transferência
STRIP	Sistema de Transportes Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAV	Trem de Alta Velocidade
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TUM	Taxa de Utilização do Sistema Mercante
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
VALEC	Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Lista de tabelas e quadros

QUADRO A.1.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....	13
QUADRO A.2.2.1 – PROGRAMA TEMÁTICO - DMM	28
QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO.....	29
QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS	31
AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ	32
QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	37
QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS.....	40
QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA	41
QUADRO A.4.1.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL.....	42
QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL.....	43
QUADRO A.4.3 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	45
QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA – POSIÇÃO 31/12/2013.....	45
QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	47
QUADRO A.4.5.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)	48
QUADRO A.4.5.3 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR.....	48
QUADRO A.4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF).....	49
QUADRO – A.4.6.2.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ - DMM.....	50
QUADRO A.4.6.2.2. - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA - DMM.....	57
QUADRO A.4.6.2.2. - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA - SFAT.....	57



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

QUADRO A.4.6.2.4.1 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS(BAGAGEM).....	58
QUADRO A.4.6.2.4.2 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS.....	59
QUADRO A.4.6.2.4.2 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS.....	60
QUADRO A.4.6.2.4.2 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS.....	61
QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12- SFAT.....	63
QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12- DMM.....	63
QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ.....	64
QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO) - SFAT.....	64
QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO) - DMM.....	65
QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA.....	66
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 - SFAT.....	66
QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA.....	66
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 - DMM.....	66
QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 - SFAT.....	67
QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 - DMM.....	67
QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO.....	68
QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.....	68
QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA.....	70
QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	71
QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS - SFAT.....	72



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS - DMM.....	73
QUADRO A.6.2.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.....	74
QUADRO A.6.2.2 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB	76
RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL – DMM - 2013.....	76
QUADRO A.7.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	79
QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - DMM.....	81
QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA - DMM	82
QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	83
QUADRO A.9.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	87
QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR – SFAT E DMM	88
QUADRO A.11.2.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.	90



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

1. Identificação e Atributos das Unidades Cujas Gestões Compõem o Relatório

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1. Relatório de Gestão Consolidado

QUADRO A.1.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes			Código SIORG: 002846
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Secretaria de Fomento para Ações de Transportes			
Denominação Abreviada: SFAT			
Código SIORG: 74710		Código LOA: 39000	Código SIAFI: 390042
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta		CNPJ: 37.115.342/0001-67	
Principal Atividade: Transportes			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061)2029-7739	(061)2029-7737	(061)2029-7687
Endereço Eletrônico: sfat@transportes.gov.br			
Página na Internet: http://www.transportes.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Ala Oeste, Sala 211 – CEP: 70.004-902			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Departamento da Marinha Mercante	37.115.342/0029-68	277001	074723
Fundo da Marinha Mercante	-	277001	074723
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no DOU de 29/05/2003. Decreto nº 4.721, de 5 de junho de 2003, publicado no DOU de 06/06/2003; republicado no DOU de 17/06/2003. Portaria Nº. 399/2004, de 14/07/2004, publicada no DOU em 15/07/2004.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
"Não ocorreu no período"			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Portaria nº 250 de 31 de outubro de 2012, publicada no DOU em 01/11/2012. Decreto nº 7.717, de 04 de abril de 2012, publicado no DOU em 05/04/2012.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
277001	Departamento da Marinha Mercante		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
277001		00001	



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Obs: A DN TCU 127/2013, consolida o relatório da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes com as informações sobre o Departamento da Marinha Mercante e a gestão do Fundo da Marinha Mercante, classificando ambas como Unidades Jurisdicionadas. No entanto o Departamento da Marinha Mercante possui somente 01 (uma) Unidade Gestora (277001) com duas Unidades Orçamentárias: 39901 – Fundo da Marinha Mercante – FMM e 74904 – Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM.

1.1.2. Introdução

Este Relatório de Gestão Consolidado da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes – SFAT, foi elaborado de acordo com o Anexo I da DN TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, abrangendo as informações referentes ao exercício de 2013 do Departamento de Concessões – DECON e da Coordenação Geral de Programação e Captação para o Desenvolvimento de Transportes – CGCAP, do Departamento da Marinha Mercante – DMM e da Gestão do Fundo de Marinha Mercante – FMM.

A Secretaria de Fomento para Ações de Transportes- SFAT, é um órgão finalístico pertencente à estrutura organizacional do Ministério dos Transportes, ao lado da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes – SEGES e da Secretaria de Política Nacional de Transportes – SPNT.

As informações aqui relatadas estão em consonância com o Anexo II da mencionada Decisão Normativa e estruturadas de acordo com a Portaria TCU nº 175/2013 e suas alterações, distribuídas em 12 capítulos contendo os resultados obtidos; as dificuldades encontradas e as medidas utilizadas para promover maior eficiência e eficácia para a execução da missão e das metas da SFAT, detalhados por área e por ação.

A fim de cumprir o estabelecido nos normativos citados acima e dar transparência e sentido aos informes, este relatório identificará, em todos os quadros presentes no relatório, a unidade sobre a qual pertencem as informações. Os quadros que não se aplicam à UJ não serão incluídos no conteúdo.

De acordo com a alínea “a” do parágrafo 2º do Art. 2º da Portaria TCU nº 175/2013, os itens relacionados a seguir não foram incluídos neste Relatório, tendo em vista tratar-se de informações não pertinentes às atividades desta SFAT ou pelo fato destas informações constarem do Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.

a) PARTE A, ITEM 10 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013.

10. Relacionamento com a Sociedade

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A SFAT tem por finalidade primordial o fomento às ações ligadas ao setor de transportes. Conforme estabelecido no Capítulo I do seu Regimento Interno, compete à SFAT as seguintes atribuições:

1- participar da elaboração e supervisionar a implantação das políticas e diretrizes para a captação de recursos para o setor de transportes;



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

- 2– prospectar e desenvolver fontes de financiamento para o setor de transportes;
- 3– coordenar, supervisionar e auxiliar a execução das atividades relacionadas com o Sistema Federal de Financiamentos Internacionais no âmbito do Ministério;
- 4– articular as políticas de fomento com as diferentes modalidades de investimento do setor de transportes;
- 5 – participar da elaboração e supervisionar a implementação das políticas e diretrizes para o desenvolvimento da marinha mercante e da indústria naval;
- 6 – participar da formulação da política de aplicação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM;
- 7– supervisionar a execução das receitas vinculadas ao FMM e dos financiamentos concedidos para o setor de transportes;
- 8 – implantar e supervisionar a política e diretrizes de concessão no setor de transportes;
- 9– estabelecer as diretrizes para a elaboração dos planos de outorga e propostas tarifárias;
- 10 – avaliar os planos de outorgas e instrumentos de delegação de infraestrutura de transportes para aprovação do Ministro; e
- 11 – coordenar e supervisionar as atividades inerentes à concessão, autorização e permissão de exploração da infraestrutura e de prestação de serviços de transportes.

1.3. Organograma Funcional

Com a publicação do Decreto nº 7.717, de 04 de abril de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério dos Transportes, a Secretaria de Fomento para Ações de Transportes passou a contar, além do Secretário e de sua equipe direta, com a seguinte estrutura funcional:

- 1 - Coordenação-Geral de Programação e Captação para o Desenvolvimento de Transportes - CGCAP
 - 1.1 - Coordenação de Captação de Recursos para o Desenvolvimento de Ações em Transportes - CCAP
 - 1.1.1 - Serviço de Captação de Recursos - SCR
 - 1.2 - Coordenação de Programação e Execução Financeira - CPEF
 - 1.2.1 - Serviço de Programação e Execução Financeira – SEPEF
- 2 - Departamento da Marinha Mercante – DMM
- 3 - Departamento de Concessões - DECON
 - 3.1 - Coordenação - Geral de Estruturação de Projetos - CGEP
 - 3.1.1 - Coordenação de Avaliação Técnica - COAT
 - 3.1.1.1 - Divisão de Apoio Técnico - DIAT
 - 3.1.2 - Coordenação de Avaliação Regulatória - COAR
 - 3.1.2.1 - Divisão de Apoio Regulatório - DIAR
 - 3.2 - Coordenação - Geral de Monitoramento e Avaliação - CGMA
 - 3.2.1 - Coordenação de Acompanhamento de Outorgas - COACO
 - 3.2.1.1 - Divisão de Acompanhamento Setorial – DIASE



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Com base no Regimento Interno da SFAT (Portaria GM nº250, de 31 de outubro de 2012), compete:

À Coordenação-Geral de Programação e Captação para o Desenvolvimento de Transportes – CGCAP:

- 1 – Coordenar, acompanhar e supervisionar o estudo, a análise, a identificação e a viabilização de fontes de financiamentos para o setor transportes;
- 2 – Coordenar e supervisionar a programação financeira de ações de fomento afetas à SFAT;
- 3 – Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas aos contratos de financiamentos internacionais no âmbito do Ministério;
- 4 – Assistir ao Secretário de Fomento no trato de assuntos que envolvam o desenvolvimento do setor de transportes;
- 5 – Coordenar o mapeamento dos agentes atuantes no setor de transportes;
- 6 – Disponibilizar informações sobre oportunidades de investimentos e políticas públicas de fomento no setor de transportes;
- 7 – Propor mecanismos de fomento à cadeia produtiva de transportes;
- 8 – Analisar os projetos de investimentos na área de infraestrutura de transportes, com emissão de debêntures incentivadas, nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.
- 9 – Analisar proposta de potenciais investidores no âmbito do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI;
- 10 – Propor soluções e alternativas para o atendimento das demandas dos investidores no setor de transportes; e
- 11 – Assistir ao Secretário de Fomento na participação de Conselhos e Comitês que tratem do fomento ao setor de transportes, incluindo o Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

À Coordenação de Captação de Recursos para o Desenvolvimento de Ações em Transportes – CCAP:

- 1 – Supervisionar a execução das atividades relativas aos financiamentos internos e externos para o desenvolvimento dos transportes;
- 2 – Supervisionar o atendimento aos interessados em instrumentos de fomento, bem como verificar a conformidade dos projetos de debêntures incentivadas e do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI;
- 3 – Supervisionar as atividades de identificação de demandas e de mapeamento da cadeia produtiva do setor de transportes; e
- 4 – Assistir ao Secretário de Fomento na participação de Conselhos e Comitês que tratem do fomento ao setor de transportes, incluindo o Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Ao Serviço de Captação de Recursos – SCR:

- 1 – Realizar as atividades relativas aos financiamentos internos e externos e aos instrumentos de fomento ao desenvolvimento dos transportes;
- 2 – Realizar pesquisas que conduzam ao mapeamento dos agentes atuantes, cadeia produtiva e demandas de investidores no setor de transportes;



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

3 – Instruir os processos relativos a projetos de debêntures incentivadas e do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI;

4 – Acompanhar os projetos beneficiados pelo incentivo previsto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, com vistas ao cumprimento ao disposto no inciso I do art. 7º do Decreto nº 7.603, de 09.11.2011; e

5 – Acompanhar mudanças legais, operacionais e institucionais referentes à captação e aplicação de recursos destinados ao financiamento de ações em transportes.

À Coordenação de Programação e Execução Financeira – CPEF: coordenar as atividades de programação financeira, gestão do fluxo de caixa, empenho e pagamento das inversões financeiras do Fundo de Marinha Mercante - FMM.

Ao Serviço de Programação e Execução Financeira - SEPEF:

1 – Supervisionar as atividades de programação financeira, emissão, anulação e reforço de empenho, bem como de pagamento e devolução de recursos relativos aos contratos de financiamento do Departamento da Marinha Mercante - DMM;

2 – Elaborar relatórios gerenciais consolidados sobre a execução financeira dos contratos de financiamento do Departamento da Marinha Mercante - DMM; e

3 – Proceder à análise e o acompanhamento da legislação e a revisão dos convênios do FMM com os agentes financeiros.

Ao Departamento da Marinha Mercante — DMM:

1 – Promover estudos técnicos e econômicos sobre a marinha mercante e a indústria naval;

2 – Auxiliar na prospecção e desenvolvimento de fontes de recursos para o fomento da marinha mercante e da indústria naval;

3 – Subsidiar a Secretaria de Fomento para as Ações de Transportes na implantação e supervisão da política de aplicação dos recursos do FMM;

4 – Monitorar a liberação ou recebimento de recursos junto aos agentes financeiros, relativos aos contratos de financiamento do FMM;

5 – Monitorar a execução de convênios, firmados com agentes financeiros do FMM;

6 – Supervisionar a execução orçamentária, financeira e física dos recursos no âmbito do FMM;

7 – Prover assistência técnica e administrativa ao Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM;

8 – Analisar e emitir parecer técnico sobre projetos a serem desenvolvidos e implantados com recursos do FMM;

9 – Acompanhar a arrecadação e a aplicação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e das demais receitas do FMM; e

10 – Monitorar e avaliar os projetos financiados pelo FMM.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Ao Departamento de Concessões - DECON:

- 1 – Promover estudos técnicos e econômicos sobre concessões no setor de transportes;
- 2 – Auxiliar na prospecção e desenvolvimento de fontes de recursos para o fomento do transporte terrestre e aquaviário;
- 3 – Subsidiar a Secretaria de Fomento para as Ações de Transportes na implantação e supervisão da política de concessões do setor de transportes;
- 4 – Analisar e submeter à Secretaria de Fomento para as Ações de Transportes os planos de outorgas encaminhados pelas agências reguladoras;
- 5 – Analisar e submeter à SFAT os instrumentos de delegação de infraestrutura de transportes encaminhados pelos Estados;
- 6 – Aonitorar as atividades inerentes à concessão de exploração e de prestação de serviços de transportes;
- 7 – Analisar, desenvolver e avaliar os projetos de concessão, permissão e autorização do setor de transportes; e
- 8 – Prospectar oportunidades de concessão em transportes.

À Coordenação-Geral de Estruturação de Projetos – CGEP:

- 1 – Coordenar e supervisionar a avaliação técnica e econômica dos projetos de concessão, permissão e autorização dos segmentos da infraestrutura viária e da prestação dos serviços de transportes, bem como de seus planos de outorga;
- 2 – Supervisionar os estudos técnicos e econômicos dos projetos de inclusão de obras e encargos em outorgas vigentes;
- 3 – Planejar, coordenar, acompanhar e orientar as atividades relacionadas a estudos técnicos e econômicos relativos à definição de tarifas, preços e fretes para o setor de transportes;
- 5 – Coordenar, acompanhar e orientar as atividades relacionadas à elaboração dos editais de licitação para concessão e permissão para exploração da infraestrutura e prestação de serviços de transportes; e
- 6 – Coordenar a avaliação dos instrumentos de delegação de infraestrutura de transportes encaminhados pelos Estados.

À Coordenação de Avaliação Técnica – COAT:

- 1 – Coordenar as avaliações técnicas dos projetos com participação da iniciativa privada nos segmentos da infraestrutura planos de outorga; e
- 2 – Coordenar os estudos técnicos dos projetos de inclusão de obras e encargos em outorgas vigentes.

À Divisão de Apoio Técnico – DIAT:

- 1 – Subsidiar as avaliações técnicas dos projetos com participação da iniciativa privada nos segmentos da infraestrutura viária e da prestação dos serviços de transportes, bem como de seus planos de outorga; e



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

2 – Subsidiar os estudos técnicos dos projetos de inclusão de obras e encargos em outorgas vigentes.

À Coordenação de Avaliação Regulatória – COAR:

1 – Coordenar as avaliações econômicas e regulatórias dos projetos com participação da iniciativa privada dos segmentos da infraestrutura viária e da prestação dos serviços de transportes de transportes, bem como de seus planos de outorga; e

2 – Coordenar os estudos econômicos e regulatórios dos projetos de inclusão de obras e encargos em outorgas vigentes.

À Divisão de Apoio Regulatório – DIAR:

1 – Subsidiar as avaliações econômicas e regulatórias dos projetos com participação da iniciativa privada dos segmentos da infraestrutura viária e da prestação dos serviços de transportes, bem como de seus planos de outorga; e

2 – Subsidiar os estudos econômicos e regulatórios dos projetos de inclusão de obras e encargos em outorgas vigentes.

À Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação – CGMA:

1 – Coordenar o monitoramento e a avaliação das outorgas vigentes no setor de transportes terrestres;

2 – Coordenar monitoramento e a avaliação das delegações de infraestrutura de transportes para os Estados; e

3 – Coordenar o monitoramento das tarifas, preços e fretes aplicados nas outorgas vigentes no setor de transportes terrestres.

À Coordenação de Acompanhamento de Outorgas – COACO:

1 – Acompanhar as concessões, permissões e autorizações vigentes nos segmentos da infraestrutura viária e na prestação dos serviços de transportes; e

2 – Monitorar as delegações de infraestrutura de transportes para os Estados.

À Divisão de Acompanhamento Setorial – DIASE:

1 – Acompanhar os aspectos técnicos, econômicos e regulatórios das outorgas vigentes no setor de transportes terrestres, inclusive aquelas vinculadas a Estados ou Municípios; e

2 – Subsidiar o Departamento de Concessões com informações setoriais para a implantação e supervisão da política de concessões do setor de transportes.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

1.4. Macroprocessos Finalísticos

Considerando-se as competências e atividades desenvolvidas pela SFAT, identificam-se dois macroprocessos finalísticos para esta Unidade:

O Fomento às ações de transportes e o Acompanhamento dos empreendimentos concedidos de infraestrutura e serviços de transportes.

O fomento inclui ações para operacionalização, acompanhamento, controle e gestão relativos a:

- Captação de recursos pelo Ministério dos Transportes e suas entidades supervisionadas para o desenvolvimento do setor por meio de financiamentos junto aos organismos internacionais;
- Gestão dos Incentivos Fiscais ao setor transportes e
- Gestão do Fundo da Marinha Mercante.

Já o acompanhamento dos empreendimentos concedidos inclui um conjunto de ações de supervisão e atividades de apoio às entidades vinculadas ao Ministério dos Transportes para a realização de concessões no setor de transportes de competência do Ministério.

A seguir são descritas as ações e atividades realizadas pelas unidades da SFAT para os Macroprocessos em questão:

1.4.1. Fomento das Ações de Transportes

No tocante às ações de fomento, as atividades objetivam viabilizar financiamentos para o setor transportes, tanto para os investimentos a serem feitos pelos agentes privados bem como para ações do Ministério dos Transportes e suas entidades vinculadas junto com organismos internacionais; gerir pleitos de aprovação de projetos para o incentivo do REIDI e para emissão de debêntures de infraestrutura incentivadas; gerir recursos do FMM; gerir concessão de incentivos fiscais do AFRMM e gerir financiamentos do Fundo de Marinha Mercante.

1.4.2. Acompanhamento de Empreendimentos concedidos de Infraestrutura e Serviço de Transportes.

No tocante ao acompanhamento de empreendimentos concedidos, de infraestrutura e de serviços de transportes, as atividades são exercidas pelo Departamento de Concessões e revertem-se nos seguintes processos: definir concessões; estruturar concessões; acompanhar contratação das concessões; monitorar concessões; conceder convênios de delegação; e monitorar acordos de delegação.

Por meio do Programa de Investimentos em Logística – PIL, que tem como objetivo específico melhorar a infraestrutura de transportes do país, promovendo a integração entre os modais rodoviário e ferroviário, foram desenvolvidas algumas atividades que resultaram na duplicação dos principais eixos rodoviários; na redução de custos de transporte e no aumento da competitividade dos produtos transportados. No setor de ferrovias, as atividades têm a ver com a reestruturação do seu modelo de investimentos e a expansão da capacidade da malha ferroviária.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Ao longo de 2013, os estudos relativos aos trechos rodoviários anunciados em 2012, foram finalizados e aprovados pelo TCU, bem como realizadas as respectivas Audiências Públicas e aprovados os respectivos Planos de Outorga.

Para cinco dos nove trechos rodoviários envolvidos, foram realizadas com sucesso as respectivas licitações, o que corresponde a uma malha de 4.248 km de novas concessões, cujo montante de investimentos deve atingir R\$ 15,6 bilhões nos próximos 5 anos e R\$ 28,4 bilhões no prazo de 30 anos.

No setor ferroviário a previsão é de investimentos para expansão da malha em torno de 11 mil km de novas ferrovias.

Em 2013, foram realizados diversos estudos de viabilidade de trechos ferroviários, sendo que dois desses foram encaminhados para análise do Tribunal de Contas da União: Açailândia / MA – Barcarena / PA e Lucas do Rio Verde / MT – Campinorte / GO. Em dezembro desse mesmo ano, o TCU aprovou com ressalvas o primeiro estágio de acompanhamento do processo de outorga de concessão para exploração da infraestrutura de transporte ferroviário, EF – 354, no trecho Lucas do Rio Verde/MT – Campinorte/GO, conforme Acórdão nº 3697/2013.

1.5. Macroprocessos de Apoio

Consiste na produção e na organização de informações gerenciais necessárias para subsidiar o Ministro de Estado dos Transportes em viagens e eventos oficiais (Comitê de Coordenação de Informações, criado pela Portaria GM, de 16 de outubro de 2013).

Em 2013 foram produzidos gráficos, tabelas e notas técnicas, dentre outra gama de informações gerenciais fornecidas pela SFAT, no sentido de apoiar e subsidiar as conclusões e as tomadas de decisões do Ministro de Estado dos Transportes.

1.6. Principais Parceiros

Parceiros internos: Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes – SEGES; Secretaria de Política Nacional dos Transportes – SPNT; Subsecretaria de Assuntos Administrativos; Gabinete do Ministro; Consultoria Jurídica; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. – VALEC; Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL

Parceiros externos: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e ENAP; Ministério da Fazenda – MF; Casa Civil da Presidência da República; Secretaria Especial de Portos – SEP; Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comercio Exterior – MDIC; Ministério da Integração Nacional; BNDES; CAIXA ECONÔMICA, Banco do Brasil; Tribunal de Contas da União- TCU.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

2. Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados

2.1. Planejamento da unidade

No âmbito do Planejamento Estratégico do Ministério dos Transportes, cabe à SFAT contribuir para os Objetivos Estratégicos do Ministério através das seguintes iniciativas:

1. **Iniciativa:** Aprimoramento das Políticas de Financiamento, Tributação e Incentivo Fiscal – **Objetivo Estratégico:** Otimizar e fomentar a participação privada nos investimentos no setor de transportes.
2. **Iniciativa:** **Modelo de Exploração de Serviços Ferroviários.** **Objetivo Estratégico:** Impulsionar o Transporte Ferroviário.
3. **Iniciativa:** Programa para incremento da navegação de cabotagem e interior. **Objetivo Estratégico:** Incrementar a navegação de longo curso, cabotagem e interior

Tanto os objetivos estratégicos do Ministério dos Transportes, quanto as iniciativas a cargo da SFAT, estão alinhados com suas respectivas competências, estabelecidas em Decreto e Portaria.

O Planejamento Estratégico do Ministério dos Transportes foi elaborado durante o ano de 2013, para o triênio 2013 a 2015. Durante o ano de 2013, a SFAT realizou etapas das Iniciativas no planejamento estratégico de sua competência, previstas para o ano.

A seguir são elencadas as iniciativas e atividades realizadas por Unidade da SFAT durante o exercício de 2013.

2.1.1. Coordenação Geral de Programação e Captação para o Desenvolvimento de Transportes - CGCAP

No âmbito do Planejamento Estratégico do Ministério dos Transportes, de forma consistente com o objetivo estratégico da SFAT de otimizar a participação privada nos investimentos do setor, cabe à CGCAP a iniciativa denominada aprimoramento das políticas de financiamento, tributação e incentivos fiscais para logística e transportes.

A iniciativa abrange: o sistema rodoviário - infraestrutura, ônibus, caminhões, transporte de cargas e passageiros; o sistema ferroviário - infraestrutura, material rodante, transporte de cargas e de passageiros; a Marinha Mercante - estaleiros, as embarcações e hidrovias e transporte aquaviário.

Para dar cumprimento a essas iniciativas, em 2013 foram desenvolvidas as seguintes atividades de pesquisa e estudo:

- Levantamento dos instrumentos e linhas de financiamento disponíveis para o setor de transportes de competência do Ministério dos Transportes;
- Diagnóstico sobre o potencial da oferta de recursos financeiros dos principais ofertantes, buscando identificar possíveis entraves no acesso ao financiamento e outros elementos que possam contribuir para o não atendimento da demanda efetiva e potencial do setor.
- Levantamento dos incentivos existentes no Setor de Transportes.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

- Plano de trabalho para estudo da tributação aplicada ao Setor de Transportes, visando diagnosticar possíveis inconsistências e desequilíbrios para embasar proposições de aprimoramento da política tributária vigente, conforme estabelecido na iniciativa prevista no Planejamento Estratégico. Considerando a complexidade do tema e as restrições na disponibilidade de pessoal com experiência nessa área de tributos e incentivos fiscais, algumas iniciativas vêm sendo desenvolvidas no sentido de superar essas dificuldades e de tornar efetivas as ações e metas da CGCAP, no âmbito da SFAT.

Em relação aos incentivos fiscais a CGCAP é responsável pelo recebimento e análise dos pleitos para o enquadramento de projetos de investimentos no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), que é pré requisito para a habilitação do proponente pela Receita Federal do Brasil .

Na área de transportes, o incentivo se aplica aos investimentos em rodovias, hidrovias, portos fluviais, instalações portuárias de uso privativo e ferrovias, inclusive locomotivas e vagões.

Desde a criação do incentivo, até novembro de 2013, foram aprovados no âmbito do Ministério dos Transportes quatorze projetos de investimentos para o enquadramento no REIDI. O valor estimado do benefício dos projetos aprovados totalizou R\$816 milhões.

No exercício de 2013, foi aprovado um projeto de enquadramento no REIDI referente à Construção de Ramal Ferroviário no Estado do Maranhão, de titularidade da Suzano Papel e Celulose S.A. O referido ramal ferroviário conectará a Unidade Industrial de Celulose localizada no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, com a Ferrovia Norte Sul, às margens do Rio Tocantins, no Município de João Lisboa, cuja extensão é de 24 quilômetros. O valor estimado das obras previstas no projeto totaliza R\$ 152,7 milhões que, por sua vez, deverá proporcionar uma redução dos custos do investimento estimada pela empresa em R\$ 14 milhões, pela desoneração tributária.

Em relação à captação de recursos para investimentos em transportes, a CGCAP também é responsável pelo recebimento e análise dos pleitos para o enquadramento de projetos de investimentos para emissão de debêntures incentivadas, ao amparo da Lei nº 12.431/2011.

A referida Lei instituiu isenção ou redução do Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos na aquisição, por pessoas físicas e jurídicas, de debêntures emitidas por empresas privadas para financiar investimentos de infraestrutura. Neste sentido, o Decreto nº 7.603/11 definiu como prioritárias as áreas de transportes e logística. O incentivo contribui para aumentar a captação de recursos privados para o financiamento de investimentos de infraestrutura no país.

Em 2013, foram aprovados sete projetos de investimentos para emissão de Debêntures de Infraestrutura. O valor previsto das emissões totalizou R\$ 3,30 bilhões. Quatro projetos já realizaram a emissão, tendo obtido êxito na captação de R\$ 2,69 bilhões. Esse valor representa um aumento de 400% em relação ao captado em 2012 (675 milhões).

2.1.2. Departamento de Concessões – DECON

O Departamento de Concessões, em linha de convergência com o objetivo geral de otimizar e fomentar a participação privada nos investimentos do setor de transportes e, especificamente, impulsionar o transporte ferroviário do País, vem desenvolvendo esforços no sentido de implantar o



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

modelo de Exploração de Serviços de Transporte Ferroviário, cuja meta é atingir, em 2014, 13.260 km de ferrovias.

O Programa de Concessões de rodovias, em sua 3ª Etapa, está dividido em Fase I, II e III, numa extensão total de 7.502,5 km.

A Fase I, composta pelos trechos BR-040/DF/GO/MG e BR-116/MG, perfaz um total de 1.753,5 km. Nesta fase, foram realizadas as seguintes atividades pelo DECON, em 2013:

- Revisão da análise da revisão dos estudos que haviam sido realizados entre 2007 e 2009 e atualizados em 2011;
- Análise dos Planos de Outorga encaminhados pela ANTT;
- Acompanhamento do processo licitatório do trecho da BR-040/DF/GO/MG, cujo leilão ocorreu em dezembro de 2013.

A Fase II é composta pelo trecho BR-101/ES/BA de 475,9 km. O processo licitatório foi finalizado e a assinatura do contrato ocorreu em abril de 2013. Nessa fase, foram realizadas as seguintes atividades pelo DECON em 2013:

- Acompanhamento junto ao IBAMA, à ANTT e ao DNIT do processo para assinatura do Termo de Compromisso a ser firmado para regularização ambiental da concessão;
- Acompanhamento junto à ANTT e ao DNIT do processo para assinatura do Termo de Arrolamento para transferência dos bens à concessionária.

A Fase III, é composta por 7 lotes rodoviários, que perfazem um total de 5.273,1,4 km, a saber: BR-101/BA; BR-262/ES/MG; BR-153/TO/GO; BR-050/GO/MG; BR-163/MT; BR-163/MS e BR-060/153/262/DF/GO/MG. Nesta fase, foram realizadas as seguintes atividades pelo DECON em 2013:

- Acompanhamento de todas as fases dos estudos de viabilidade realizados pela EBP – Estruturadora Brasileira de Projetos.
- Acompanhamento do processo de aprovação desses estudos junto ao Tribunal de contas da União – TCU.
- Acompanhamento do processo licitatório de 4 dos 7 lotes (BR-050/GO/MG; BR-163/MT; BR-163/MS e BR-060/153/262/DF/GO/MG).
- Acompanhamento junto ao IBAMA, à ANTT e ao DNIT do processo para assinatura do Termo de Compromisso a ser firmado para regularização ambiental da concessão da BR-050/GO/MG, cujo contrato foi assinado em dezembro de 2013.
- Acompanhamento junto à ANTT e ao DNIT do processo para assinatura do Termo de Arrolamento para transferência dos bens à concessionária da BR-050/GO/MG, cujo contrato foi assinado em dezembro de 2013.

O DECON realizou, ainda, as seguintes atividades:

- Prestação de informações às Assessorias do Ministério dos Transportes e Consultoria Jurídica, sempre que solicitado.
- Monitoramento das ações necessárias ao licenciamento ambiental das novas concessões em conjunto com IBAMA, EPL, ANTT e Casa Civil.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

- Análise das alternativas ao modelo de concessão estabelecido para as concessões cujos estudos elaborados indicaram tarifas elevadas.

2.1.2.1. Convênios de Delegação da Infraestrutura Rodoviária

Existem 2.998 km de trechos de rodovias federais sob convênio de delegação celebrado entre os Estados e a União, representada pelo Ministério dos Transportes.

As atividades de gestão pelo DECON consistiram em coordenar o monitoramento e a avaliação das delegações de infraestrutura de transportes formalizadas com os Estados, para fins de concessão. As ações consistiram em:

- Análise e verificação da consistência das informações fornecidas pelos Estados, na condição de delegatários dos convênios celebrados.
- Observância ao cumprimento de metas físico-financeiras e padrões qualitativos estabelecidos para os serviços programados para serem executados sob a gestão/fiscalização dos estados conveniados.
- Fornecer os subsídios técnicos requeridos pela Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes, para subsidiar a instrução de ações judiciais cujo objeto da demanda esteja em trechos de rodovias federais sob a concessão da iniciativa privada ou delegação aos Estados.

Relevamos a ocorrência do encerramento, por término de prazo de vigência, dos convênios celebrados com o estado do Rio Grande do Sul, que totalizavam 1280 km de rodovias federais.

2.1.2.2. Serviço de Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros

No exercício de 2013, em continuidade aos trabalhos realizados em 2012, foram objeto de análise técnica pelo DECON e, posteriormente, encaminhados à área jurídica do Ministério dos Transportes os seguintes documentos, encaminhados pela ANTT:

- Plano de Outorga, para fins de delegação, por meio de permissão, dos serviços regulares de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros.
- Plano de Outorga, para fins de delegação por meio de permissão, dos serviços de Transporte Rodoviário Semiurbano de Passageiros que atendem a região do Distrito Federal e municípios de seu entorno.
- Plano de Outorga, para fins de delegação por meio de permissão, dos serviços de Transporte Rodoviário Semiurbano de Passageiros que atendem aos Estados, excetuando-se a região do Distrito Federal e municípios de seu entorno.
- Avaliação dos serviços regulares de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros, considerado o contexto das modelagens de outorgas estudadas.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Tarefas complementares:

- Estudos sobre alternativas de modelagem de outorga, visando alcançar uma melhor adequação do sistema proposto ao existente.
- Estudo da Lei nº 10.233 e demais instrumentos legais, visando adequar estes instrumentos às alternativas de mudanças de modelagem de outorga, consideradas para o STRIIP.
- Parecer técnico, visando subsidiar a defesa da União, junto ao Poder Judiciário, referente ao STRIIP.

2.1.2.3. Ferrovias

O Departamento de Concessões da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes vem promovendo o acompanhamento das 13 concessões ferroviárias vigentes, que totalizam 28.575 km. Com relação a estas concessões foram realizadas as seguintes atividades pelo DECON, em 2013:

- Acompanhamento das ações institucionais de aprimoramento do setor por parte da ANTT.
- Prestação de informações à CONJUR/MT, quando necessário;
- Prestação de informações à ASCOM/MT, sempre que solicitado.

Existem, também, obras sob a responsabilidade de concessionárias que fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. São 04 projetos de expansão da malha: Ferrovia Nova Transnordestina, Expansão da Ferronorte (Alto Araguaia-Rondonópolis e Rondonópolis – Cuiabá) e o Trem de Alta Velocidade (Rio de Janeiro - São Paulo – Campinas). Com relação a esse programa foram realizadas as seguintes atividades pelo DECON, em 2013:

- Monitoramento do processo de implantação, buscando dirimir gargalos e dificuldades de concretização dos cronogramas.
- Participação das Salas de Situação realizadas pela Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento – SEPAC/MP.
- Assessoramento técnico e institucional deste Ministério nas tomadas de decisão relativas aos projetos.
- Prestação de informações à ASCOM/MT, sempre que solicitado.

Especificamente, no que compete ao Trem de Alta Velocidade, foram realizadas as seguintes atividades pelo DECON, em 2013:

- Participação no processo de definição e atualização dos parâmetros técnicos e operacionais necessários ao processo de concessão do TAV.
- Análise do Plano de Outorga encaminhado pela ANTT, em novembro de 2013
- Prestação de informações a ASCOM/MT, sempre que solicitado.

O Programa de Investimentos em Logística, lançado em agosto de 2012, prevê a concessão de 11 mil km de ferrovias, subdivididas em 17 concessões: Açailândia – Barcarena; Lucas do Rio Verde – Campinorte; Estrela D’Oeste – Dourados; Porto Nacional – Estrela D’Oeste; Maracaju – Lapa; Nova Iguaçu – Vila Velha; Feira de Santana – Ipojuca; Anápolis – Corinto; Corinto – Campos; Mairinque – Porto Amazonas; Lapa – Vacaria; Vacaria – Rio Grande; Corinto –



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Guanambi; Manoel Vitorino – Candeias; Lapa – Paranaguá; Feira de Santana – Parnamirim; e o Complexo Ferroanel e o Acesso a Santos. Com relação a este programa, foram realizadas as seguintes atividades pelo DECON, em 2013:

- Participação na concepção da nova fase, estabelecimento de premissas a serem consideradas na modelagem e realização de estudos de demanda e análises prévias de viabilidade.
- Acompanhamento dos estudos de viabilidade, em conjunto com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, VALEC e a Empresa de Planejamento e Logística - EPL.
- Participação na nova modelagem de atuação da empresa VALEC como agente garantidor da compra de capacidade instalada das novas concessões.
- Interface com os diversos entes que atuam na definição do novo modelo de operação ferroviária, como ANTT, EPL, VALEC e STN/MF.
- Prestação de informações à ASCOM/MT, sempre que solicitado.

2.1.3. Departamento de Marinha Mercante – DMM

A atual carteira do Fundo da Marinha Mercante (FMM) compõe-se de 402 projetos contratados com os agentes financeiros, no total de R\$ 40 bilhões. Estão em construção 168 projetos com valor estimado em R\$ 16,6 bilhões, sendo 160 embarcações e 8 estaleiros. Além de ampliar a capacidade produtiva, visa-se aumentar a oferta de embarcações. Esses estaleiros irão contribuir para a consolidação dos novos polos navais, tais como Amazonas, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Pernambuco e Bahia.

Os 234 projetos restantes referem-se a 3 estaleiros e 231 embarcações — representando investimentos da ordem de R\$ 23,4 bilhões. Para incrementar a carteira do Fundo há ainda outros 250 projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, abrangendo 242 embarcações e 8 projetos em estaleiros, no valor de R\$ 20,9 bilhões que estão em estágio de negociação com os agentes financeiros para contratação. Dentro destes investimentos, cabe destacar a concessão de prioridade para construção de 8 navios-sonda para empresa Sete Brasil Participações S/A., no valor de R\$ 10,3 bilhões, que serão construídos no Estaleiro Atlântico Sul – EAS (2), Estaleiro Enseada Paraguaçu (3) e Estaleiro Jurong Aracruz Ltda (3).

Em 2013, foram concluídas 77 embarcações e quatro projetos em estaleiros, com valor total de R\$ 3,9 bilhões. No que tange a desembolsos do FMM, o montante liberado atingiu o patamar recorde de R\$ 5 bilhões. Para os próximos anos, esse ritmo tende a ser acelerado, considerando o aumento da capacidade de produção (novos estaleiros), os financiamentos já contratados, bem como as novas prioridades concedidas pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, que, atualmente perfazem R\$ 20,9 bilhões, abrangendo 250 projetos, sendo oito estaleiros e 242 embarcações.

O Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro (Promef I e II) já conta com sete embarcações finalizadas. Em 2013, foram concluídos os petroleiros Zumbi dos Palmares e Dragão do Mar e o navio de produtos José Alencar. Atualmente, estão em construção mais 16 embarcações para o transporte de petróleo e derivados, além de três comboios hidroviários para o transporte de etanol ao longo do rio Tietê no âmbito do PROMEF Hidrovias.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

2.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

2.2.1. Programa Temático

QUADRO A.2.2.1 – PROGRAMA TEMÁTICO - DMM

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2055				
Título	Desenvolvimento Produtivo				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b) Dotação Posição final 2012	c) Dotação Posição final 2013	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçam. Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	18.299.599.921	4.922.909.595	4.285.004.542	9.091.685.784	
Orçamento de Investimentos - OI					
Outras Fontes					
Total	18.299.599.921	4.922.909.595	4.285.004.542	9.091.685.784	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2013					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2013					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2013)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
3.773.171.455	3.773.171.455	3.769.359.122	3.812.333	-	-
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2013	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	473.639	473.639	473.639	-	-
Processados	-	-	-	-	-
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013					
Dotação OFSS	4.285.004.542	Dotação OI		Outras Fontes	

PROGRAMA - GESTÃO E MANUTENÇÃO - DMM

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	2126
Título	Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes
Lei Orçamentária 2013	



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2013)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
204.767.704	198.414.404	198.414.404		6.353.300	198.414.404
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2013	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	10.047.057	8.259.650	8.259.650	1.787.407	-
Processados		-	-	-	-

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2013					
Dotação OFSS	209.425.000	Dotação OI		Outras Fontes	

2.2.1.1. Análise Situacional

Em relação ao Programa Temático 2055, há que se somar à despesa paga em 2013, o valor de R\$ 1.176.181.609 (Hum Bilhão, Cento e Setenta e Seis Milhões, Cento e Oitenta e Hum mil, Seiscentos e Nove Reais) para projetos de embarcações e R\$ 24.455.595 (Vinte e Quatro Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais) para projetos em estaleiros. Esses recursos foram repassados aos mutuários pelo BNDES, entre os meses de abril e novembro de 2013, extra orçamento do FMM, totalizando R\$ 1.200.637.204 (Hum bilhão, duzentos milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e quatro reais) advindos do Tesouro Nacional (art.34 da Lei 12.249/2010 alterada pela 12.788/2013)

2.2.2. Objetivo

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

Identificação do Objetivo						
Descrição	Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira e o parque nacional de estaleiros de modo a atender à navegação de longo curso, de cabotagem e navegação interior					
Código	0757	Órgão	39000 - Ministério dos Transportes			
Programa	Desenvolvimento Produtivo			Código	2055	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista até 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Fomentar a Construção de 12 estaleiros com recursos	Projetos em estaleiros	12	4	4	33%



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

	do FMM	concluídos				
2	Fomentar a Contratação de R\$ 24,5 bilhões em projetos de embarcações com recursos do FMM	Projetos de embarcações concluídos	24,5	5,5	9,6	39%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1.1	Vetor Logístico Amazônico	Projetos de Estaleiros concluídos	1	0	0	0%
1.2	Vetor Logístico Centro-Sudeste	Projetos de Estaleiros concluídos	1	1	1	100%
1.3	Vetor Logístico Leste	Projetos de Estaleiros concluídos	2	2	2	100%
1.4	Vetor Logístico Nordeste Setentrional	Projetos de Estaleiros concluídos	2	1	1	50%
1.5	Vetor Logístico Nordeste Meridional	Projetos de Estaleiros concluídos	1	0	0	0%
1.6	Vetor Logístico Sul	Projetos de Estaleiros concluídos	5	0	0	0%
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					

FONTE: Gerência de Projetos - DMM

2.2.2.1. Análise Situacional

Em relação ao sequencial 1.1, do quadro acima, está em construção o Estaleiro Hermasa em Itacoatiara/AM.

Para o sequencial 1.2, foi concluído o projeto do Estaleiro Wilson Sons Guarujá, no Guarujá/SP. Foi suprimido da meta inicial o projeto do Estaleiro Rio Tietê em Araçatuba/SP.

Já para o item 1.3, foram concluídos os projetos do Estaleiro Aliança e Estaleiro São Miguel, ambos em São Gonçalo/RJ. Foram suprimidos da meta os projetos dos estaleiros OSX, em São João da Barra/RJ e DSN – Equipemar, em Niterói/RJ.

No item 1.4, temos em construção o Estaleiro Atlântico Sul – Ipojuca/PE e foi concluído o Estaleiro Vard Promar, também em Ipojuca/PE.

O item 1.5 resultou do acréscimo à meta inicial do Estaleiro Enseada Paraguaçu, em Maragogipe/BA, que está em construção.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Já no item 1.6, além dos estaleiros CQG e ERG2 que estão sendo construídos em Rio Grande/RS, e o estaleiro Oceana, em Itajaí/SC, foram acrescentados à meta original mais 2 projetos: Estaleiros Keppel e Huisman, ambos em Navegantes/SC.

2.2.3. Ações

As ações orçamentárias descritas nos quadros abaixo estão sob a responsabilidade do DMM.

2.2.3.1. Ações - OFSS

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	0118					Tipo: Op. Especiais
Título	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante					
Iniciativa	0305 - Fomento ao desenvolvimento da marinha mercante e à Industria Naval Brasileira					
Objetivo	0757 - Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira e o parque nacional de estaleiros de modo a atender à navegação de longo curso, de cabotagem e navegação interior.					
Programa	Desenvolvimento Produtivo		Código: 2055		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.176.389.664	4.284.995.542	3.773.171.455	3.773.171.455	3.769.359.122	3.812.332	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Fomentar a contratação de 24,5 bilhões em projetos de embarcações com recursos do Fundo de marinha Mercante (FMM)		Embarcação Concluída	209	100	77	
Fomentar a construção de 12 estaleiros com recursos do FMM		Estaleiro Concluído	0	7	4	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
473.639	473.639		-	-	-	

FONTE: SIAFI/SIOP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Obs.: O montante previsto, na execução física, foi encontrado pela SOF/MP, realizando uma regra de 3, quando do envio da proposta orçamentária para 2013. Este número de 209 nunca foi real, pois foi obtido levando em conta a quantidade de projetos contratados e a contratar (já priorizados) em 2013. Todavia, a unidade de medida para calcular a meta física é embarcação/estaleiro concluídos, e não contratados ou a contratar. Foi então que surgiu o erro, o qual foi incluído na LOA2013 erroneamente, pelos motivos expostos. O número real era 100 projetos de embarcações e 7 de estaleiros, conforme consta no reprogramado.

Obs.: Como já dito anteriormente, há que se acrescentar ao total repassado aos mutuários em 2013, o valor de R\$ 1.200.637.204 (Hum Bilhão, Duzentos Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quatro Reais) advindos do Tesouro Nacional, extra orçamento do FMM (art.34 da Lei 12.249/2010 alterada pela 12.788/2013), perfazendo um total liberado de R\$ 4.973.808.659 (Quatro Bilhões, Novecentos e Setenta e Três Milhões, Oitocentos e Oito mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais).

AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código		0095				
Descrição		Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação				
Unidade Responsável		39000 - Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária		39901 - Fundo da Marinha Mercante				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
140.000.000	140.000.000	139.999.556	139.999.556			
Identificação da Ação						
Código		09FC				
Descrição		Incentivo às Empresas Brasileiras, conforme Lei nº 10.893				
Unidade Responsável		39000 - Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária		39901 - Fundo da Marinha Mercante				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
42.000.000,00	42.000.000,00	42.000.000,00	37.848.757,00		4.151.243,00	
Identificação da Ação						
Código		09JF				
Descrição		Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de				



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

	Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante					
Unidade Responsável	39000 - Ministério dos Transportes					
Unidade Orçamentária	39901 - Fundo da Marinha Mercante					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-
Identificação da Ação						
Código	2000					
Descrição	Administração da Unidade					
Unidade Responsável	39000 - Ministério dos Transportes					
Unidade Orçamentária	39901 - Fundo da Marinha Mercante					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
26.425.000	26.425.000	20.566.091	20.566.091		2.202.057	20.566.091

2.2.3.2. Ações/Subtítulos – OFSS

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.

2.2.3.3. Ações não Previstas na LOA – Restos a Pagar não Processados - OFSS

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.

2.2.3.4. Ações – Orçamento de Investimento – OI

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.

2.2.3.5. Análise Situacional

Ressarcimento às Empresas Brasileiras – Ação 0095

Os recursos destinados à presente Ação, promovem a manutenção e a criação de novos empregos nos estaleiros e nas empresas de navegação das Regiões Norte e Nordeste, onde são construídas balsas, barcaças, empurradores e rebocadores para o transporte de carga, com a consequente geração de renda nas regiões supracitadas. Além disso, estimulam o desenvolvimento de novos polos da indústria naval nas Regiões Sul e Sudeste.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Tais parcelas de ressarcimentos, quando pagas, são creditadas nas contas vinculadas das empresas de navegação, as quais são movimentadas por intermédio dos agentes financeiros do FMM, tendo a destinação específica prevista em lei para as seguintes atividades:

- a) a aquisição de embarcações novas para uso próprio, construídas em estaleiros brasileiros;
- b) jumborização, conversão, modernização, docagem ou reparação de embarcação própria, inclusive para aquisição e instalação de equipamentos necessários, quando realizadas por estaleiro brasileiro;
- c) pagamento de prestação do principal e encargos de financiamentos concedidos com recursos do FMM;

Destaca-se aqui, a implementação, em janeiro de 2012, do Módulo Ressarcimento no Sistema Mercante, que contribuiu sobremaneira para o aprimoramento dos procedimentos face à inserção de crítica sistêmica, automatização da cronologia e do cálculo do benefício, além da total transparência para todos os intervenientes, possibilitando às empresas brasileiras de navegação o acompanhamento online de seus pleitos.

Consolidada em 2012 a inserção no módulo Ressarcimento do Sistema Mercante de todo o passivo de processos de ressarcimento, ao longo de 2013 o DMM processou e deferiu para pagamento cerca de 10.000 processos dessa ação, com cronologia até abril/2012, observando-se uma expressiva redução na defasagem entre o pleito protocolado pela empresa e o deferimento do benefício pela Administração.

O valor aprovado em orçamento para essa Ação foi de R\$ 140.000.000,00 (Cento e Quarenta Milhões de Reais), sendo efetivado o pagamento no valor de R\$ 139.935.556,02 (Cento e Trinta e Nove Milhões, Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Dois Centavos), correspondendo à execução de 99,95% da ação, conforme detalhamento por empresa, disponibilizado no site www.portaldatransparencia.gov.br.

A administração vem ao longo dos anos buscando sanar o passivo da ação de Ressarcimento, através de solicitações de créditos orçamentários anuais e suplementares condizentes com a estimativa do legado, mas os valores aprovados têm ficado sistematicamente aquém das necessidades.

Incentivo às Empresas Brasileiras – Ação 09FC

O Incentivo à Marinha Mercante, instituído pela Lei 10.893/2004, para embarcações construídas em estaleiros brasileiros por empresas brasileiras e entregues a partir de 26 de março de 2004, concede, até 31 de dezembro de 2011, às empresas brasileiras de navegação, recursos na proporção de R\$ 0,75 (Setenta e Cinco Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) de AFRMM gerado pelas embarcações previamente habilitadas pelo DMM.

Este benefício foi criado com a finalidade de incentivar a renovação da frota brasileira, possibilitando maior e melhor qualidade dos serviços de transportes oferecidos, pela maior eficiência das novas embarcações, maior segurança e mecanismos de mitigação de impactos ambientais.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Cabe observar que não houve prorrogação do prazo previsto na Lei 10.893/2004 para destinação dos recursos do FMM às empresas brasileiras nessa ação, mas em virtude do prazo de solicitação do benefício e da existência de legado de processos, essa Ação permanece em pauta.

O valor inicialmente aprovado para esta Ação no orçamento foi de R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e Dois Milhões de Reais), resultando no pagamento de R\$ 37.848.757,00 (Trinta e Sete Milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais) e empenho em restos a pagar no valor de R\$ 4.151.243,00 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais), conforme detalhamento por empresa, disponibilizado no site www.portaldatransparencia.gov.br, correspondendo à execução de 100% da ação.

Subvenção Econômica Sobre o Premio – Ação 09JF

A Diretoria do Fundo de Marinha Mercante passou a coordenar os trabalhos do Comitê Gestor Interministerial da Subvenção ao Prêmio do Seguro-Garantia, de acordo com a Portaria n.º 229, de 9 de setembro de 2010, do Gabinete do Ministro, em substituição ao Secretário da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes.

No exercício de 2013 não houve demanda para essa ação, que atendesse aos requisitos normativos exigidos para obtenção dessa subvenção;

Gestão e Administração do Programa – Ação 2000

Essa ação refere-se à agregação de despesas de custeio relacionadas a serviços administrativos, tais como manutenção, locação, serviços terceirizados, conservação de bens móveis e imóveis, comunicação, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, aquisições de bens, passagens e diárias, suprimento de escritório, consultorias e demais necessidades que visam a atender o bom funcionamento do DMM de suas 22 (vinte e duas) unidades regionais.

Todas as atividades de funcionamento/manutenção do Departamento foram realizadas até 31/12/2013, originando um montante de R\$ 20.566.091,19 (Vinte Milhões, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Noventa e Um Reais e Dezenove Centavos), sendo que restos a pagar totalizam o valor de R\$ 2.202.057,01 (Dois Milhões, Duzentos e Dois mil e Cinquenta e Sete Reais e Um Centavo), caracterizando um comprometimento de utilização da ação em 86,16% do orçamento aprovado.

No exercício de 2013, através da Portaria n.º 268/MP, de 30 de dezembro de 2013, foram definidos novos limites para empenho no valor de R\$ 20.312.229,78 (Vinte Milhões, Trezentos e Doze Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos) com despesas com: Apoio Administrativo, Locação de Móveis e Imóveis, Material de Consumo, Energia Elétrica, Suporte à Tecnologia da Informação – TI, Terceirizados, Vigilância e Diárias e Passagens, sendo integralmente cumpridas.

Do limite fixado para despesas com diárias e passagens do DMM, no valor de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais), foram utilizados R\$ 404.918,00 (Quatrocentos e Quatro Mil, Novecentos e Dezoito Reais), representando 77,13% do limite estabelecido.

Na Gestão das Despesas com Capital, foi aprovado o valor de R\$ 313.000,00 (Trezentos e Treze Mil Reais) e utilizados R\$ 216.091,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil e Noventa e Um Reais), representando 69,04% do teto aprovado.

Com a finalidade de substituição de equipamentos de rede (Switch), com mais de cinco anos de uso, os quais se tornaram obsoletos, acarretando, com isso, lentidão e/ou falhas em nossa



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

rede local, optamos por adquirir através de compra conjunta, novos equipamentos, com a padronização geral desses de acordo com a política aprovadas pelo Comitê de TI do Ministério dos Transportes, através de Resolução e Publicações.

Como resultado, adquirimos 4 switch com 48 portas para o Rio de Janeiro; 26 switch com 24 portas, sendo, 01 para o Recife, 01 para Itajaí, 02 para Santos e 22 para o Rio de Janeiro, com valor total de R\$ 180.399,99 (Cento e Oitenta Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Nove Centavos).

No exercício de 2013 a Ação de capacitação foi absorvida pela Gestão, sendo realizadas capacitações conforme abaixo:

- Gestão e Tecnologia na Navegação Interior,
- Curso de extensão em Construção de Navios e Plataformas OFFSHORE,
- Curso de Pós Graduação – Lato Sensu- “Construção Naval e Offshore”.

Em relação à Gestão Patrimonial, o DMM tem atuado para promover e programar políticas de valorização profissional e dotar suas áreas meio e finalísticas da infraestrutura necessária para o bom desempenho de suas funções. Sendo meta institucional, adequar os seus espaços para melhor atendimento aos usuários.

Nas áreas de patrimônio e de almoxarifado foram cumpridas todas as exigências, como a implantação dos sistemas de reavaliação e depreciação e de reavaliação, respectivamente.

A Gestão Patrimonial do Departamento do Fundo de Marinha Mercante tem monitorado a utilização dos bens móveis, mantendo assim a compatibilidade dos bens disponíveis com os devidos responsáveis, conforme Relatório de Movimentação de Bens – RMB. As informações sobre o patrimônio se encontram no Item 6 e 11 deste Relatório de Gestão.

Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante – Ação 0118

No ano de 2013 o DMM obteve expressivo resultado, atingindo níveis recordes de liberação de recursos e entrega de embarcações.

Em seguida, apresentam-se os principais dados referentes a 2013:

1. Priorização de recursos – Em 2 Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, ocorridas nos dias 02/ago e 25/out, foram priorizados 263 projetos, abrangendo 255 embarcações e 8 estaleiros, com valor total de R\$ 22,3 bilhões;
2. Contratação de projetos – Foram contratados 62 projetos, englobando 60 embarcações e 2 estaleiros, com valor total de R\$ 5,5 bilhões ;
3. Liberação de recursos – Foram liberados R\$ 5,0 bilhões, sendo que desses, R\$ 1,3 bilhões para estaleiros e R\$ 3,7 bilhões para embarcações;
4. Entregas (projetos concluídos) – Foram entregues 77 embarcações e 4 projetos totalizando 81 de estaleiros.

Informações sobre outros resultados da gestão “NÃO OCORREU NO PERÍODO”



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1. Estrutura de Governança

“NÃO SE APLICA” - estas informações estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.

3.2. Remuneração Paga a Administradores

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.

3.3. Sistema de Correição

“NÃO SE APLICA” - estas informações estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.

3.4. Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

“NÃO SE APLICA” - estas informações estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.

3.5. Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

“NÃO SE APLICA” - estas informações estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.

3.6. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					x
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					x
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.x					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					x
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					x
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					x
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					x
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
Análise Crítica: Reuniram-se representantes dos Departamentos DMM e DECON e da CGCAP. A avaliação representa o consenso do grupo.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

Este item e seus subitens tratam apenas das despesas do DMM. Somente os quadros A-4.6.2.1 e A-4.6.2.2 têm informações tanto do DMM quanto da SFAT.

4.1. Execução das despesas

4.1.1.1. Programação

QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária:		Código UO: 277001		UGO: 390042	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL				209.112.000,00	
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)		-	-	209.112.000,00	
Dotação final 2012(B)				232.900.000,00	
Variação (A/B-1)*100					11,38
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		313.000,00	4.176.389.664,00		
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos		108.605.878,00	
Créditos Cancelados					
Outras Operações					



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Dotação final 2013 (A)	313.000,00	4.284.995.542,00	-	-
Dotação final 2012(B)	300.000,00	4.922.909.595,00		
Variação (A/B-1)*100	4,33	(12,96)		

FONTE: DIPFI – DMM/RJ

4.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	277001	390007	261222126000001 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			144.405
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

FONTE: DIPFI – DMM/RJ



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	170013		28846091100M40101 - REMUNERAÇÃO DE SERV. DE AGENTE FINANCEIRO NACIONAL			42.382.276
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

FONTE: DIPFI – DMM/RJ

4.1.3. Realização da Despesa

4.1.3.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

QUADRO A.4.1.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária:	Código UO:39101		UGO:390042/277001	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.047.073	1.727.660	2.047.073	1.727.660
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	2.047.073	1.727.660	2.047.073	1.727.660
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	19.763.248	19.034.366	19.763.248	19.034.366
h) Dispensa	19.211.592	18.518.923	19.211.592	18.518.923
i) Inexigibilidade	551.656	515.443	551.656	515.443
3. Regime de Execução Especial	1.165	3.420	1.165	3.420



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

j) Suprimento de Fundos	1.165	3.420	1.165	3.420
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	233.840	301.366	233.840	301.366
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	233.840	301.366	233.840	301.366
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	22.045.325	21.066.812	22.045.325	21.066.812

FONTE: DIPFI – DMM/RJ

Obs: Para Diárias e Passagens a UGO é 277001

4.1.3.2. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.

4.1.3.3. Despesa por Grupo e Elementos de Despesas – Créditos Originários – Total

QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária:		Código UO:39101				UGO: 390042		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
3. Outras Despesas Correntes								
3390.14 - Diárias	233.840	301.366	233.840	301.366			233.840	301.366
3390.30 – Material de Consumo	135.252	39.022	135.252	39.022	6.965	3.536	128.288	35.486
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	172.067	197.748	172.067	197.748	989	10.768	171.078	186.980
3390.36 – Outros Serv. Pessoa Física		21.890		21.890		-	0	21.890
3390.37 – Locação de Mão de Obra	949.775	998.990	949.775	998.990	108.554	168.697	841.221	830.293
3390.39 e 33901.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	20.759.943	21.841.728	20.759.943	21.841.728	2.076.941	1.854.291	18.683.002	19.987.437
3390.47 e 3391.47 – Obrigações	22.710	24.286	22.710	24.286		-	22.710	24.286



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Tributárias e Contributivas								
3390.92 e 3391.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	17.736	65.699	17.736	65.699	5.484	-	12.252	65.699
3390.93 – Indenizações e Restituições	182.086.017	202.054.370	182.086.017	202.054.370	4.153.129	8.036.645	177.932.888	194.017.725

FONTE: DIPFI – DMM/RJ

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	216.091	38.905	216.091	16.423	1.239	22.483	214.853	16.422
5. Inversões Financeiras								
4590.66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos	3.773.171.455	4.708.791.353	3.773.171.455	4.708.791.353	-	473.639	3.773.171.455	4.708.317.714
6. Amortização da Dívida								

FONTE: DIPFI – DMM/RJ

Obs.: Passagens e Diárias – UGO 277001

Obs.: Como já dito anteriormente, há que se acrescentar ao total repassado aos mutuários em 2013, o valor de R\$ 1.200.637.204 (Hum Bilhão, Duzentos Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quatro Reais) advindos do Tesouro Nacional, extra orçamento do FMM (art.34 da Lei 12.249/2010 alterada pela 12.788/2013), perfazendo um total liberado de R\$ 4.973.808.659 (Quatro Bilhões, Novecentos e Setenta e Três Milhões, Oitocentos e Oito mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove reais).

4.1.3.4. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.

4.1.3.5. Despesas por Grupo e Elementos de Despesas - Créditos de Movimentação

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.

4.1.3.6. Análise Crítica da realização da despesa

A análise crítica da realização da despesa é a mesma análise relatada no item 2.2.3.5. Análise Situacional.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.2. Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

4.2.1. Análise Crítica

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

4.3. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.4.3 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012				
2011	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	10.520.696	8.733.289	1.787.407	-
2011	82.645.074	80.775.912	1.869.162	-

FONTE: DIPFI – DMM/RJ

4.3.1. Análise Crítica

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

4.4. Transferência de Recursos

4.4.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA – POSIÇÃO 31/12/2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério dos Transportes									
CNPJ: 37.115.342/0001-67					UG/GESTÃO: 277001/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	02/2005	Banco do Nordeste			-	44.164.771	2005	2010	4



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

		BNB							
1	04/2010	Banco do Nordeste BNB			342.289	56.740.774	2010	2015	1
1	03/2005	Banco da Amazônia - BASA			-	54.561.670	2005	2010	4
1	03/2010	Banco da Amazônia - BASA			15.459.910	41.499.941	2010	2015	1
1	01/2010	Caixa Econômica Federal - CEF			579.684.502	1.207.075.036	2010	2015	1
1	04/2005	Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES			-	5.704.747.456	2005	2010	4
1	02/2010	Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES			1.421.322.600	9.775.931.449	2010	2015	1
1	04/2006	Banco do Brasil BB			-	1.322.065.390	2006	2011	4
1	01/2011	Banco do Brasil BB			1.807.556.798	3.283.455.007	2011	2016	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: NOVO SIAFI

Obs: Valores das transferências realizadas no exercício aos agentes financeiros sem descontar as devoluções realizadas por diferença cambial.

Obs: Além do valor repassado ao BNDES em 2013, este Agente Financeiro ainda liberou o montante de R\$ 1.200.637.204 (hum bilhão, duzentos milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e quatro reais) advindos do Tesouro Nacional, extra orçamento do FMM (art.34 da Lei 12.249/2010 alterada pela 12.788/2013). Portanto o total de recursos liberados pelo BNDES aos mutuários foi de R\$ 2.621.959.804 (Dois Bilhões, Seiscentos e Vinte e Um Milhões, Novecentos e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Quatro Reais).



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.4.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Ministério dos Transportes					
CNPJ:	37.115.342/0001-67					
UG/GESTÃO:	277001/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio			1	3.773.171.455	4.708.317.714	2.848.903.098
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais			1	3.773.171.455	4.708.317.714	2.848.903.098

Fonte: SIAFI

Obs: Em 2013 foram firmados 3 Termos Aditivos aos Convênios nº 02/2010 (BNDES), 01/2011 (BB) e 01/2010 (CEF) com alterações na sistemática dos repasses.

Obs: Há que se acrescentar ao total repassado aos mutuários em 2013, o valor de R\$ 1.200.637.204 (Hum Bilhão, Duzentos Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Quatro Reais) advindos do Tesouro Nacional, extra orçamento do FMM (art.34 da Lei 12.249/2010 alterada pela 12.788/2013), perfazendo um total liberado de R\$ 4.973.808.659 (Quatro Bilhões, Novecentos e Setenta e Três Milhões, Oitocentos e Oito mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove reais).

4.4.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

4.4.4. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

4.4.5. Análise Crítica

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.5. Suprimento de Fundos

4.5.1. Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

QUADRO A.4.5.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Saque		Fatura		
			Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	NÃO SE APLICA		2	400	3	765	1.165
2012			2	400	6	3.020	3.420
2011			3	650	12	3.476	4.126

FONTE: DIPFI – DMM/RJ

4.5.2. Suprimento de Fundo – Conta Tipo “B”

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.

4.5.3. Suprimento de Fundo – Cartão de Crédito Corporativo (CPGJ)

QUADRO A.4.5.3 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	277001	Limite de Utilização da UG	20.000		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ANA LUCIA COSTA RAPP	606.378.037-87	3.000	400	57	457
NADIA SILVA FONSECA ARAUJO	801.040.888-34	6.000	-	708	708
Total Utilizado pela UG			400	765	1.165
Total Utilizado pela UJ			400	765	1.165

Fonte: SIAFI



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.5.4. *Prestações de Contas de Suprimento de Fundos*

QUADRO A.4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	NÃO SE APLICA											
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							3	6.000	5	9.400	6	8.500

Fonte: SIAFI

4.5.5. *Análise Crítica*

No DMM somente utilizamos o Suprimentos de Fundos na modalidade de Cartão Corporativo. Informamos, que os nossos controles internos estão disponíveis para os órgãos de controle e totalmente em conformidade com a legislação vigente e obedecendo aos limites aprovados para este Departamento.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.6. Renúncia sob Gestão da UJ

4.6.1. Benefícios Financeiros e Creditícios

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.

4.6.2. Renúncia Tributária

4.6.2.1. Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação

QUADRO – A.4.6.2.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ - DMM						
Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
AMAZÔNIA OCIDENTAL	Decretos-Lei nº 288/1967, nº 356/1968 e Alínea “g” do Inciso V do art. 14 da Lei n. 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e granéis líquidos			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
AMOSTRA	Inciso I do art. 14 da Lei n. 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas definidas como amostras sem valor comercial			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
APOIO EXPLOTAÇÃO HIDROCARBONETOS	Alínea “b” do Inciso III do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas transportadas nas atividades de exploração e de apoio à exploração de hidrocarbonetos e outros minerais sob a água, desde que na zona			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

QUADRO – A.4.6.2.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ - DMM						
Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
ATOS INTERNACIONAIS	Alínea “b” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias importadas em decorrência de atos firmados entre pessoas jurídicas, de direito público externo, celebrados e aprovados pelo Presidente da República e ratificados pelo Congresso Nacional, que contenham cláusula expressa de isenção de pagamento do AFRMM			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
BAGAGEM	Inciso I do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que pela quantidade e qualidade não revelem destinação comercial, consideradas como bagagem nos termos, limites e condições definidas pela RFB.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
BENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Alínea “e” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004.	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei, cabendo ao CNPq encaminhar ao órgão competente do Ministério dos Transportes, para fins de controle, relação de Importadores e o valor global, por entidade das importações autorizadas			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
CARGA CONSULAR	Alínea “e” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004.	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias importadas para uso próprio das missões diplomáticas e das repartições consulares de caráter permanente e de seus membros			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
CARGAS DEPÓSITO FRANCO (PARAGUAI)	Alínea “j” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias submetidas ao regime aduaneiro especial de depósito franco			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

QUADRO – A.4.6.2.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ - DMM						
Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
CARGAS EM TRÂNSITO DESTINADAS A OUTROS PAÍSES	Alínea “i” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Mercadorias originárias de portos estrangeiros, descarregadas em portos nacionais, e destinadas a outros países			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
CARGAS DESTINADAS A EXPORTAÇÃO	Alínea “i” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias submetidas a transbordo ou baldeação em portos brasileiros, quando destinadas à exportação e provenientes de outros portos			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
CARGA MILITAR	Alínea “d” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias armamentos, produtos, materiais e equipamentos importados pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas, ficando condicionada a isenção, em cada caso, à declaração do titular da Pasta ou do respectivo Comando de que a importação destina-se fins exclusivamente militares e é de interesse para a segurança			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
CARGA DE RETORNO	Alínea “d” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias que retornem ao País nas seguintes condições: 1. enviadas em consignação e não vendidas nos prazos autorizados; 2. por defeito técnico que exija sua devolução, para reparo ou substituição; 3 por motivo de modificações na sistemática do país importador; 4 por motivo de guerra ou calamidade pública; 5 por quaisquer outros fatores comprovadamente alheios à vontade do exportador brasileiro.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

QUADRO – A.4.6.2.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ - DMM						
Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
DOAÇÃO	Alínea “a” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que a donatária os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
DRAWBACK	Alínea “c” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias submetidas a regime aduaneiro especial, na condição de isenção do AFRMM quando se referir a mercadorias já exportadas.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
EMPREENHIMENTO NO NORTE E NORDESTE	Inciso I do Art.4º da Lei N.º 9.808/99 MP n.º 517 de 30/12/2010 Art.º 4	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	Alínea “b” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em bens que ingressem no País especificamente para participar de eventos culturais ou artísticos, promovidos por entidades que se dediquem com exclusividade ao desenvolvimento da cultura e da arte, sem objetivo comercial.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
IMPORTAÇÕES DAS ENTIDADES PÚBLICAS	Alínea “d” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias importadas pela União, Distrito Federal, Estados e Municípios, ou por intermédio de órgãos da Administração direta autárquica e fundacional			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

QUADRO – A.4.6.2.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ - DMM						
Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
LOJA FRANCA	Alínea “h” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias importadas por permissionários autorizados pelo Ministério da Fazenda para venda, exclusivamente em lojas francas, a passageiros de viagens internacionais.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS	Inciso II do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas de livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
MALA POSTAL	Inciso II do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas definidas como mala postal, nos termos e condições da legislação específica.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
NAVIOS DE GUERRA	Alínea “a” do Inciso III do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas transportadas por embarcações, nacionais ou estrangeiras, quando não empregadas em viagem de caráter comercial			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
ORGANISMOS INTERNACIONAIS	Alínea “a” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias importadas por representações de organismos internacionais, de caráter permanente, de que o Brasil seja membro, e de seus integrantes.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
PAPEL DE IMPRENSA	Inciso II do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas de livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

QUADRO – A.4.6.2.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ - DMM						
Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
REIMPORTAÇÃO	Alínea “c” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	a) Bens exportados temporariamente para outro país e condicionados à reimportação em prazo determinado. b) Mercadorias importadas em substituição a outras idênticas, em igual quantidade e valor, que tenham sido devolvidas ao exterior após a importação por terem se revelado defeituosas ou imprestáveis	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”		
TRANSPORTE NÃO COMERCIAL	Alínea “a” do Inciso III do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas transportadas por embarcações nacionais ou estrangeiras quando não empregadas em viagem de caráter comercial	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”		
UNIDADES DE CARGA	Inciso I do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas definidas como unidades de carga, inclusive quando do reposicionamento para reutilização, nos termos e condições da legislação específica.	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”		
COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA 2013 E COPA DO MUNDO FIFA 2014.	Lei nº 12.350/2010, art. 3º, § 1º, inciso VII	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização dos eventos referente à realização da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014.	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”		
NÃO INCIDÊNCIA	Art. 17 la Lei n.º 9.432/97 ; prorrogado pela Art. N.º 11 da Lei n.º 11.482/07 e Art. 18 da Lei n.º 11.033/04	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas cuja origem ou cujo destino final seja Porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País; e para cargas que forem transportadas por embarcações de casco com fundo duplo, destinado aos transportes de combustíveis	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”	ATÉ 08/01/2012 A LEI n.º 11.482/07; E ATÉ 8/01/2022 A LEI n.º 11.033/04	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

QUADRO – A.4.6.2.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ - DMM

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Fonte: NORMA COMPLEMENTAR Nº 1, de 18 de março de 2008 - Portaria MT nº 072, de 18/03/2008, publicada em 19/03/2008 e Lei n.º 12.350/2010.						

QUADRO – A.4.6.2.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ - SFAT

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
PIS/PASEP E COFINS	Lei nº 11.488/2007 – Decreto nº 6.144/2007 alterado pelos Decretos nº 6.416/2008 e 7.367/2010.	SUSPENSÃO DA EXIGÊNCIA	Reduzir o custo inicial e atrair investimentos privados para obras de infraestrutura, propiciando um maior crescimento da economia.	NÃO SE APLICA	5 ANOS	NÃO SE APLICA
Fonte: CGACAP/SFAT/MT						



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.6.2.2. Valores Renunciados e Contrapartida

QUADRO A.4.6.2.2. - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA - DMM						
Gasto Tributário: Isenções do AFRMM.						
Valores	2013		2012		2011	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Isenção(PF+PJ)	Não Mensurado	1.387.768.497,80	Não Mensurado	1.191.603.817,45	Não Mensurado	1.007.978.222,80
Contrapartida	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”					
Medidas de Compensação						
Não Incidência	Não Mensurado	760.048.358,16	Não Mensurado	592.866.160,53	Não Mensurado	570.813.450,97
Contrapartida	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”					
Medidas de Compensação						
TUM	Não Mensurado	3.664.920,00	Não Mensurado	4.784.300,00	Não Mensurado	4.046.720,00
Contrapartida	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”					
Medidas de Compensação						

Fonte: Sistema Mercante

QUADRO A.4.6.2.2. - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA - SFAT

Gasto Tributário:						
Valores	2013		2012		2011	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Renúncia	14.000.000		111.315.017		NÃO HOUVE	
Contrapartida	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA	
Medidas de Compensação	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA	

Fonte:CGCAP/SFAT/MT

Obs: O valor previsto corresponde ao valor estimado do impacto da aplicação do benefício do REIDI nos projetos aprovados em cada ano. O valor do benefício do REIDI efetivamente realizado deve ser consultado à Receita Federal.

4.6.2.3. Valores Renunciados por Tributo e Gastos Tributários

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.6.2.4. *Contribuintes Beneficiados pela Renúncia*

QUADRO A.4.6.2.4.1 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS(BAGAGEM)

Gasto Tributário: Lei n.º 10.893/2004 - DMM							
UF	Município	2013		2012		2011	
		Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AL	MACEIÓ	-	-	-	-	-	-
AM	MANAUS	49	134.214,22	55	95.905,14	59	86.238,68
BA	SALVADOR	117	168.036,44	141	174.093,21	180	195.335,05
	ILHÉUS	-	-	-	-	-	-
CE	FORTALEZA	92	135.575,03	139	154.716,37	123	118.687,68
ES	VITÓRIA	53	77.212,20	107	135.712,86	73	83.715,58
MA	SÃO LUIS	-	-	2	4.076,91	-	-
PA	BELÉM	44	72.552,10	50	85.355,60	55	79.615,69
PB	CABEDELO	-	-	-	-	-	-
PR	PARANAGUÁ	293	363.423,72	334	376.900,98	465	547.151,59
PE	RECIFE	139	201.747,78	168	210.962,90	143	154.757,40
RJ	RIO DE JANEIRO	2.159	2.105.637,99	2.231	2.006.491,65	2.526	2.123.587,48
RN	NATAL	17	30.631,37	12	19.414,35	9	14.432,98
RS	PORTO ALEGRE	-	-	-	-	-	-
	RIO GRANDE	121	143.557,21	94	98.001,85	136	131.400,07
SC	S.FCO DO SUL	19	24.828,27	85	115.249,72	139	191.008,74
	ITAJAÍ	181	248.943,87	401	380.119,19	263	239.663,74
	IMBITUBA	2	3.219,10	-	-	-	-
SP	SANTOS	6.542	4.516.747,63	7.481	4.249.500,31	8.482	4.547.869,50
	S.SEBASTIÃO	-	-	-	-	-	-
SE	ARACAJU	-	-	-	-	-	-
Σ		9.828	8.226.326,93	11.300	8.106.501,04	12.653	8.513.464,18

Fonte: Sistema Mercante



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

QUADRO A.4.6.2.4.2 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

Gasto Tributário: Isenção Lei n.º 10.893/08 + Lei n.º 9.808/99/ Lei n.º 12.431/11+Lei n.º 12.350/10 - DMM							
UF	Município	2013		2012		2011	
		Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AL	MACEIÓ	203	7.843.104,64	198	7.418.044,88	159	6.042.531,41
AM	MANAUS	65.881	278.586.444,14	59.424	241.979.579,45	57.026	188.210.884,19
BA	SALVADOR	10.901	122.921.918,02	10.448	101.977.880,44	9.567	85.635.671,35
	ILHÉUS	60	4.440.255,28	27	1.812.756,34	134	5.890.594,04
CE	FORTALEZA	9.653	126.300.179,52	6.371	93.651.298,01	6.136	63.423.225,39
ES	VITÓRIA	3.705	101.022.635,61	3.783	97.997.585,11	3.711	53.721.276,09
MA	SÃO LUIS	1.434	72.112.999,02	929	58.438.236,02	969	136.483.805,20
PA	BELÉM	1.760	56.532.436,48	1.198	47.747.750,61	1.010	31.426.584,70
PB	CABEDELO	203	18.002.646,56	166	14.698.827,72	185	10.148.227,66
PR	PARANAGUÁ	7.862	55.492.132,52	30.436	67.357.054,03	8.262	37.898.417,43
PE	RECIFE	8.719	110.410.763,67	7.470	91.735.455,22	7.659	78.009.052,38
RJ	RIO DE JANEIRO	12.089	125.837.676,62	17.608	93.486.864,84	22.553	72.734.070,72
RN	NATAL	205	2.901.804,75	111	1.936.152,52	108	1.745.061,83
RS	PORTO ALEGRE	285	25.593.593,04	333	21.283.081,11	215	15.522.990,05
	RIO GRANDE	10.446	54.807.385,58	12.404	30.919.158,36	14.020	25.700.723,05
SC	S.FCO DO SUL	5.065	28.935.447,12	6.580	22.799.218,43	7.752	22.856.861,05
	ITAJAÍ	3.203	10.535.013,85	11.020	13.746.150,20	10.009	10.707.328,04
	IMBITUBA	318	13.820.875,44	432	14.890.517,22	474	12.348.873,94
SP	SANTOS	29.735	111.257.622,05	48.935	127.378.891,34	38.863	108.296.126,58
	S.SEBASTIÃO	1.495	33.209.270,88	898	18.042.678,00	806	24.406.971,38
SE	ARACAJU	196	18.977.966,08	78	14.200.136,56	65	8.255.482,14
Σ		173.418	1.379.542.170,87	227.915	1.183.497.316,41	189.683	999.464.758,62

Fonte: Sistema Mercante



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

QUADRO A.4.6.2.4.2 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

Gasto Tributário: Não Incidência - Lei n.º 9.432/97 – 11.482/07; Lei n.º 10.893/04 e Lei n.º 11.033/04 - DMM							
UF	Município	2013		2012		2011	
		Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AL	MACEIÓ	25	1.300.151,71	112	61.870,50	22	100.200,93
AM	MANAUS	75.808	170.244.602,70	66.728	144.393.520,30	66.128	133.530.733,95
BA	SALVADOR	13.366	52.975.778,28	8.171	23.062.110,03	17.527	109.680.712,50
	ILHÉUS	1	1.384,21	8	203.552,61	18	799.301,83
CE	FORTALEZA	27.525	40.293.608,78	21.933	25.262.505,92	16.433	23.331.243,63
ES	VITÓRIA	648	8.340.427,04	720	7.821.795,81	606	6.820.860,88
MA	SÃO LUIS	1.851	168.897.813,60	2.701	138.922.429,43	368	27.631.121,20
PA	BELÉM	4.238	77.670.050,17	3.069	40.669.228,87	2.131	32.288.686,15
PB	CABEDELO	11	174.169,13	-	-	24	220.129,40
PR	PARANAGUÁ	707	2.856.810,19	514	3.333.488,50	646	4.760.309,87
PE	RECIFE	47.729	113.041.625,56	34.030	75.346.937,20	45.892	109.660.989,49
RJ	RIO DE JANEIRO	5.100	15.451.579,13	2.836	5.450.745,14	6.172	23.436.953,61
RN	NATAL	3	86.042,03	-	-	3	54.389,23
RS	PORTO ALEGRE	956	17.793.405,28	1.075	18.888.869,82	1.024	16.304.627,37
	RIO GRANDE	2.186	38.458.271,02	3.782	68.043.659,74	2.488	24.338.343,51
SC	S.FCO DO SUL	2.238	2.089.374,36	2.374	1.800.688,34	1.368	1.558.709,01
	ITAJAÍ	2.357	1.710.527,19	972	696.648,69	679	1.322.562,86
	IMBITUBA	24	984.807,60	28	928.136,13	257	2.296.559,60
SP	SANTOS	37.297	47.666.517,31	27.909	37.544.784,02	24.360	52.492.588,61
	S.SEBASTIÃO	1	11.412,87	3	435.189,48	6	184.427,34
SE	ARACAJU	-	-	-	-	-	-
Σ		222.071	760.048.358,16	176.965	592.866.160,53	186.152	570.813.450,97

Fonte : Sistema Mercante



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

QUADRO A.4.6.2.4.2 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

Gasto Tributário: Renúncia de TUM - art. 37 da Lei n.º 10.893/04, conforme inciso II do §1º do art. 2º do Dec. 5.324/04.

UF	Município	2013		2012		2011	
		Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AL	MACEIÓ	203	4.060,00	198	3.960,00	159	3.180,00
AM	MANAUS	65.928	1.318.560,00	59.479	1.189.580,00	57.085	1.141.700,00
BA	SALVADOR	11.018	220.360,00	10.589	211.780,00	9.747	194.940,00
	ILHÉUS	60	1.200,00	27	540,00	134	2.680,00
CE	FORTALEZA	9.748	194.960,00	6.510	130.200,00	6.259	125.180,00
ES	VITÓRIA	3.758	75.160,00	3.890	77.800,00	3.784	75.680,00
MA	SÃO LUIS	1.434	28.680,00	931	18.620,00	969	19.380,00
PA	BELÉM	1.804	36.080,00	1.248	24.960,00	1.065	21.300,00
PB	CABEDELO	203	4.060,00	166	3.320,00	185	3.700,00
PR	PARANAGUÁ	8.155	163.100,00	30.770	615.400,00	8.727	174.540,00
PE	RECIFE	8.858	177.160,00	7.638	152.760,00	7.802	156.040,00
RJ	RIO DE JANEIRO	14.247	284.940,00	19.839	396.780,00	25.079	501.580,00
RN	NATAL	222	4.440,00	123	2.460,00	117	2.340,00
RS	PORTO ALEGRE	285	5.700,00	333	6.660,00	215	4.300,00
	RIO GRANDE	10.567	211.340,00	12.498	249.960,00	14.156	283.120,00
SC	S.FCO DO SUL	5.084	101.680,00	15.731	314.620,00	7.891	157.820,00
	ITAJAÍ	3.384	67.680,00	11.421	228.420,00	10.272	205.440,00
	IMBITUBA	320	6.400,00	432	8.640,00	474	9.480,00
SP	SANTOS	36.277	725.540,00	56.416	1.128.320,00	47.345	946.900,00
	S.SEBASTIÃO	1.495	29.900,00	898	17.960,00	806	16.120,00
SE	ARACAJU	196	3.920,00	78	1.560,00	65	1.300,00
Σ		183.246	3.664.920	239.215	4.784.300,00	202.336	4.046.720,00

Fonte : Sistema Mercante



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.6.2.5. Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.

4.6.2.6. Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.

4.6.2.7. Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.

4.6.2.8. Comunicação à RFB

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.

4.6.2.9. Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.

4.6.2.10. Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.

4.6.2.11. Fiscalizações Realizadas pela RFB

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT.

4.6.2.12. Renúncia Tributária – Análise Crítica

Verifica-se um crescimento nas renúncias de Pessoa Jurídica na ordem de 16%, no exercício de 2013 em relação a 2012, que decorre de uma combinação variável de fatores diversos, dentre os quais o contexto da economia mundial, a política cambial, o fluxo de importações no comércio exterior brasileiro, políticas setoriais e demanda do setor aquaviário. Nesse contexto, cabe salientar o expressivo aumento nas renúncias relativas especificamente à Lei nº 9.808/99, na ordem de 29% para o biênio 2012/2013, indicativo dos efeitos de incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

5. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

5.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1. Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12- SFAT

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		28		
1.1. Membros de poder e agentes políticos		-		
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		28		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		7		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		14		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		-		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		7		
2. Servidores com Contratos Temporários		-		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		3		
4. Total de Servidores (1+2+3)		31		

Fonte: SEMOL/DICAD/COAD/COGEP

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12- DMM

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		192		
1.1. Membros de poder e agentes políticos		-		
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		191		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		173		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		18		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		-		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		1		
2. Servidores com Contratos Temporários		-		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		6		
4. Total de Servidores (1+2+3)		198		

Fonte: SEMOL/DICAD/COAD/COGEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

5.1.1.2. *Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada*

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	-
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	2
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	2
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	-
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	2

Fonte:SEMOL/DICAD/COAD/COGEP

5.1.2. *Qualificação da Força de Trabalho*

5.1.2.1. *Estrutura de Cargos e de Funções*

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO) - SFAT

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		22		
1.1. Cargos Natureza Especial		-		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		22		
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		5		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		7		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		7		
1.2.4. Sem Vínculo		3		
1.2.5. Aposentados		-		
2. Funções Gratificadas		1		
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		1		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		-		
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		-		
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		23		

Fonte:SEMOL/DICAD/COAD/COGEP

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO) - DMM

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		16		
1.1. Cargos Natureza Especial		-		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		16		
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		6		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		3		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		1		
1.2.4. Sem Vínculo		6		
1.2.5. Aposentados		-		
2. Funções Gratificadas		127		
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		127		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		-		
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		-		
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		143		

Fonte:SEMOL/DICAD/COAD/COGEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

5.1.2.2. *Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade*

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 - SFAT

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	4	-	2	-	2
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	4	-	2	-	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	3	6	8	5	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	6	8	4	1
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	1	-
3. Totais (1+2)	7	6	10	5	3

Fonte: SECR/COGEP

Obs.: Empregado anistiado: de 41 a 50 anos – 1 empregado; de 51 a 60 anos – 2 empregados

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 - DMM

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	8	10	8	17	12
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	8	10	8	17	12
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	12	4	30	77	21
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	8	2	1	9	2
2.3. Funções Gratificadas	4	2	29	68	19
3. Totais (1+2)	20	14	38	94	33

Fonte: SECR/COGEP

OBS: Empregado anistiado de 41 a 50 anos= 1 empregado; de 51 a 60 = 2 empregados



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

5.1.2.3. *Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade*

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 - SFAT

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	-	-	8	-	-	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	-	8	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	3	20	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	2	20	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	1	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	-	-	-	3	28	-	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Fonte: SECR/COGEP

OBS: Empregado anistiado =5; Segundo grau= 3

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 - DMM

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	6	2	11	38	-	-	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	6	2	11	38	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	6	63	73	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	2	14	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	6	61	59	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	-	6	8	74	111	-	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Fonte: SECR/COGEP

OBS: Empregado anistiado =1



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

5.1.3. Custo de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT ou estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.

5.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	-	5
1.1 Voluntária	-	3
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	-	2
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	-	-
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	-	5

Fonte: Serviço de Registro Funcional –SEREF/COGEP

5.1.4.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	0	0
1.1. Integral		
1.2. Proporcional		
2. Em Atividade		
3. Total (1+2)	0	0

Fonte: Serviço de Registro Funcional –SEREF/COGEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

5.1.5. Cadastramento no SISAC

5.1.5.1. Atos Sujeitos à comunicações ao Tribunal por intermédio do SISAC

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT ou estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.

5.1.5.2. Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT ou estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.

5.1.5.3. Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT ou estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.

5.1.5.4. Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT ou estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.

5.1.6. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT ou estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.

5.1.7. Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT ou estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.

5.1.8. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT ou estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

5.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT ou estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.

5.2.2. Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT ou estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.

5.2.3. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE													
UG/Gestão: 277001							CNPJ: 37.115.342/0029-68						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do contrato	Área	Nat	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	015/2009	24.126.948/0001-56	15/09/2010	14/09/2013	01	01	-	-	-	-	P
2010	L	O	019/2010	79.283.065/0001-41	12/08/2010	11/08/2013	01	01	-	-	-	-	P
2010	L	O	022/2010	35.240.449/0001-01	21/09/2010	20/09/2013	01	01	-	-	-	-	P
2010	L	O	023/2010	07.951.388/0001-55	22/10/2010	21/10/2013	01	01	-	-	-	-	E
2010	L	O	024/2010	09.628.278/0001-82	05/11/2010	04/11/2013	01	01	-	-	-	-	P
2011	L	O	001/2011	07.781.620/0001-54	04/01/2011	03/01/2013	01	01	-	-	-	-	P
2011	L	O	004/2011	05.233.652/0001-90	19/01/2011	18/01/2013	01	01	-	-	-	-	P
2011	L	O	008/2011	10.926.785/0001-81	28/06/2011	27/06/2013	01	01	-	-	-	-	P
2011	L	O	010/2011	05.361.150/0001-44	19/07/2011	18/07/2013	01	01	-	-	-	-	P
2011	L	O	016/2011	10.295.964/0001-68	23/11/2011	22/11/2013	01	01	-	-	-	-	P
2012	L	O	010/2012	05.233.652/0001-90	01/06/2012	01/06/2013	01	01	-	-	-	-	P
2012	L	O	013/2012	12.002.219/0001-09	02/07/2012	02/07/2013	01	01	-	-	-	-	P
2012	V	O	017/2012	12.058.738/0001-99	31/07/2012	31/07/2013	05	05	-	-	-	-	P
2012	C	O	021/2012	04.737.058/0001-73	10/08/2012	12/08/2013	03	03	-	-	-	-	P



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Unidade Contratante													
Nome: DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE													
UG/Gestão: 277001							CNPJ: 37.115.342/0029-68						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do contrato	Área	Nat	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	023/2012	10.551.131/0001-07	10/09/2012	10/09/2013	01	01	-	-	-	-	P
2012	V	O	024/2012	03.007.660/0001-92	06/09/2012	09/09/2013	-	-	06	06	-	-	P
2012	L	E	026/2012	32.301.921/0001-80	06/12/2012	05/03/2013	04	04	-	-	-	-	E
2013	L	O	002/2013	32.301.921/0001-80	11/03/2013	10/03/2014	04	04	-	-	-	-	A
2013	C	O	012/2013	15.121.128/0001-80	12/11/2013	11/11/2014	03	03	-	-	-	-	A
Observação:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. (C) Copeiragem													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Setor de Contratos do DMM/Rio

5.2.4. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE													
UG/Gestão: 277001							CNPJ: 37.115.342/0029-68						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do contrato	Área	Nat	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	8	O	015/2009	24.126.948/0001-56	15/09/2010	14/09/2013	01	01	-	-	-	-	P
2010	8	O	019/2010	79.283.065/0001-41	12/08/2010	11/08/2013	01	01	-	-	-	-	P
2010	8	O	022/2010	35.240.449/0001-01	21/09/2010	20/09/2013	01	01	-	-	-	-	P
2010	8	O	023/2010	07.951.388/0001-55	22/10/2010	21/10/2013	01	01	-	-	-	-	E
2010	8	O	024/2010	09.628.278/0001-82	05/11/2010	04/11/2013	01	01	-	-	-	-	P
2011	8	O	001/2011	07.781.620/0001-54	04/01/2011	03/01/2013	01	01	-	-	-	-	P



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

2011	8	O	004/2011	05.233.652/0001-90	19/01/2011	18/01/2013	01	01	-	-	-	-	P
2011	8	O	008/2011	10.926.785/0001-81	28/06/2011	27/06/2013	01	01	-	-	-	-	P
2011	8	O	010/2011	05.361.150/0001-44	19/07/2011	18/07/2013	01	01	-	-	-	-	P
2011	8	O	016/2011	10.295.964/0001-68	23/11/2011	22/11/2013	01	01	-	-	-	-	P
2012	8	O	010/2012	05.233.652/0001-90	01/06/2012	01/06/2013	01	01	-	-	-	-	P
2012	8	O	013/2012	12.002.219/0001-09	02/07/2012	02/07/2013	01	01	-	-	-	-	P
2012	1	O	017/2012	12.058.738/0001-99	31/07/2012	31/07/2013	05	05	-	-	-	-	P
2012	4	O	021/2012	04.737.058/0001-73	10/08/2012	12/08/2013	03	03	-	-	-	-	P
2012	8	O	023/2012	10.551.131/0001-07	10/09/2012	10/09/2013	01	01	-	-	-	-	P
2012	1	O	024/2012	03.007.660/0001-92	06/09/2012	09/09/2013	-	-	06	06	-	-	P
2012	8	E	026/2012	32.301.921/0001-80	06/12/2012	05/03/2013	04	04	-	-	-	-	E
2013	8	O	002/2013	32.301.921/0001-80	11/03/2013	10/03/2014	04	04	-	-	-	-	A
2013	4	O	012/2013	15.121.128/0001-80	12/11/2013	11/11/2014	03	03	-	-	-	-	A

Observação:

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

5.2.5. Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

5.2.6. Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS - SFAT

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	1	1	2	2	9.128,00
1.1 Área Fim	1	1	2	2	-
1.2 Área Meio	-	-	-	-	-
2. Nível Médio	2	2	2	3	10.550,00
2.1 Área Fim	2	2	2	3	-
2.2 Área Meio	-	-	-	-	-
3. Total (1+2)	3	3	4	5	19.678,00

Fonte: : DITC/COADI/COGER



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS - DMM

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	14	14	14	14	108.232,00
1.1 Área Fim	14	14	14	14	-
1.2 Área Meio	-	-	-	-	-
2. Nível Médio	13	13	13	13	64.788,00
2.1 Área Fim	13	13	13	13	-
2.2 Área Meio	-	-	-	-	-
3. Total (1+2)	27	27	27	27	173.020,00

Fonte: : DITC/COADI/COGER



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

6. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

6.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT ou estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.

6.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

Este item se aplica somente ao DMM.

6.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.6.2.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	RIO DE JANEIRO/RJ		
	RIO DE JANEIRO	3	3
	SÃO PAULO/SP		
	SANTOS	4	4
	SÃO SEBASTIÃO	1	1
	PARANA/PR		
	PARANAGUA	1	1
	SANTA CATARINA/SC		
	SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	1	1
	RIO GRANDE/RS		
	PORTO ALEGRE	1	1
	AMAZONAS/AM		
	MANAUS	1	1
	PARA/PA		
	BELÉM	4	4
	PARAIBA/PB		
	CABEDELO	1	1
	ALAGOAS/AL		
	MACEIO	1	1
	RIO GRANDE DO NORTE/RN		
	NATAL	1	1
	PERNAMBUCO/PE		
	RECIFE	1	1
BAHIA/BA			



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

	ILHEUS	1	1
	SALVADOR	1	1
Subtotal Brasil		22	22
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil)		22	22

FONTE: Setor de Patrimônio DMM/RJ.

Obs: Os imóveis situados no endereço à avenida Presidente Vargas nº 482 - 12º e 21º andares, foram Cadastrados sob o Rip nº(6001.01337.500.9) por este motivo foi considerado um imóvel. Esta unidade jurisdicional não possui imóvel no exterior.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

6.2.2. *Distribuição dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional*

QUADRO A.6.2.2 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL – DMM - 2013

UG	RIP	Re gi me	Estado de Conservaç ão	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	COM REFOR MA	COM MANUTE NÇÃO
277001	6001.01474.500.4	13	BOM	496.780,01	30/08/2012	574.546,45	-	-
277001	6001.01496.500.4	13	BOM	496.780,01	30/08/2012	574.546,45	-	-
277001	6001.01337.500.9	13	BOM	3.364.766,26	29/08/2012	3.531.733,58	-	119.932,22
277001	7071.00044.500.0	13	REGULAR	311.324,46	25/09/2012	311.599,30	-	-
277001	7071.00045.500.5	13	REGULAR	228.155,76	25/09/2012	228.291,03	-	-
277001	7071.00055.500.0	13	REGULAR	311.324,46	25/09/2012	311.599,30	-	-
277001	7071.00056.500.5	13	REGULAR	314.946,30	29/11/2012	315.224,34	-	3.725,00
277001	7115.00021.500.0	13	REGULAR	317.535,40	25/09/2012	337.118,13	-	-
277001	7745.00056.500.0	13	REGULAR	214.412,78	24/09/2012	216.773,93	-	-
277001	8319.00014.500.2	13	REGULAR	219.612,47	24/09/2012	231.649,17	-	-
277001	8801.00229.500.0	13	REGULAR	181.195,37	24/09/2012	657.216,51	-	-
277001	0255.00535.500.1	13	REGULAR	442.273,54	26/09/2012	446.168,29	-	-
277001	0427.00496.500.8	13	REGULAR	91.651,32	26/09/2012	107.368,66	-	-
277001	0427.00528.500.0	13	REGULAR	107.204,44	26/09/2012	123.199,05	-	-
277001	0427.00529.500.6	13	REGULAR	78.157,94	26/09/2012	93.930,74	-	-
277001	0427.00530.500.1	13	REGULAR	99.778,18	26/09/2012	115.117,24	-	-
277001	1965.00016.500.7	13	REGULAR	91.883,97	27/09/2012	163.006,81	-	-
277001	2785.00115.500.2	13	REP.IMP.	95.436,53	26/09/2012	120.765,76	-	-
277001	1761.00218.500.0	13	REGULAR	123.718,43	27/09/2012	133.981,79	-	-
277001	2531.00324.500.7	13	REGULAR	221.322,22	27/09/2012	225.562,38	-	-
277001	3573.00137.500.1	13	REP.IMP.	381.176,18	27/09/2012	397.095,38	-	-
277001	3849.00343.500.8	13	REGULAR	381.647,13	27/09/2012	403.486,11	-	-
TOTAL						9.619.980,40	-	123.657,22

6.2.3. *Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da UJ*

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT ou estarão Consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

6.3. Imóveis locados de terceiros - 2012/2013 (Vitória/ES)

VITÓRIA/ES

Em consulta à GRPU/ES, através do Ofício nº 2006/0001.2239/DEFMM, de 03/04/2006, foi solicitado um imóvel para instalação do Serviço de Arrecadação/Vitória/ES, com metragem de 206,00 m².

Em resposta, através do Ofício/GRPU/ES nº 623/06, de 02/06/2006, foi colocado à disposição do DEFMM, o imóvel situado à Rua Francisco de Araújo s/nº, cidade Alta no centro de Vitória/ES, cadastrada sob o nº do **RIP: 5705.0001.500-0**.

A Coordenação Geral de Programação e Controle - CGPCO enviou documento nº 2006.00023678, de 23/06/2006, para à Coordenação Geral de Arrecadação da Marinha Mercante – CGAMM, informando das dificuldades orçamentárias e financeiras, referentes ao deslocamento de técnicos, no contrato de passagens aéreas, e sugeriu vistoria do Chefe daquele SERARR/ES e da CGAMM, ao referido imóvel colocado à disposição do SERARR.

Convém ressaltar, que no Memo. nº 055/2006/SERARR/ES, de 18/07/06, informou que foi feita vistoria no imóvel citado, por Servidores do GRPU local, do INPI, que também é candidato a ocupar o referido imóvel, pelo chefe do SERARR e pela Coordenadora da CGAMM e verificou-se que o imóvel precisa de reforma geral, não interessando sua ocupação, devido aos gastos que teriam de ser feitos.

Foi informado ao setor de Patrimônio, informalmente, via e-mail em 09/03/09, que o contrato de locação do imóvel acima citado consta nos autos do processo nº 50783.0004945/2008-74 (Carla Castelli), assinado em 24/12/08 e Término em 23/12/09, no valor mensal de R\$ 3.000,00 e valor total de R\$ 36.000,00.

Considerando o exposto acima foi encaminhado a este Setor de Patrimônio Ofício nº 2811/2009/GAB/SPU/ES, de 08/12/09, parecer Técnico pelo Setor de Avaliação DIIFI/SPU/ES, do valor para renovação do Contrato de Locação das salas 801 a 804 e 4 vagas de garagem do Edifício Century Tower, situado à Avenida Nossa Senhora da Penha nº 699, Santa Lúcia, Vitória/ES. Foi homologado no valor acima citado o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2008, de 24/12/08, prorrogado em 24/12/09, encerrando-se em 23/12/2010. No ano de 2010, foi feita consulta à SPU/ES, através do ofício nº 053/2010/SERARRA/ES, disponibilidade de Imóvel de Uso Especial da União para instalação do Serviço de Arrecadação em Vitória/ES, com metragem de 206,00m².

Em atenção ao recebimento do ofício acima citado, o Superintendente do Patrimônio da União/ES, informou através do ofício nº 1497/2010/SPN/SPU/ES, de 30/09/2010, que não existe, cadastro no SPINUNET, imóvel de uso especial com as características solicitadas, disponível no Município de Vitória/ES.

Desta forma, foi homologado o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 021/2008, de 24/12/2008, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) e valor total R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). Assim sendo, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 25/12/2010, encerrando-se em 24/12/2013 (processo nº 50783.004945/2008-74).



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Com termino do Contrato acima citado o responsável pela Unidade Regional, Vitória/ES, consultou a SPU/ES, através do ofício nº 2013/0010.7739-SERARR/ES, disponibilidade de imóvel de Uso Especial da União para instalação do Serviço de Arrecadação em Vitória/ES, com metragem de 206,00m².

Em atenção ao recebimento do ofício citado o Superintendente do Patrimônio da União/ES, informou através dos ofícios nºs 0883/2013/SPN/SPU/ES, de 12/06/2013 e 1.056/2013/SPN/SPU/ES, de 16/06/2013, existência de um Próprio Nacional localizado à Rua Francisco Araújo, s/nº - Cidade Alta – Vitória/ES.

Em vistoria realizada em conjunto com os técnicos do DMM, verificou-se que o referido imóvel encontra-se bastante danificado internamente e externamente, precisando realizar reparos bastante significativos e onerosos. Sendo assim, foi feito Contrato de Locação DMM nº 014/2013 (Processo: nº 50783.002672/2013-91), entre o Departamento do Fundo da Marinha Mercante e a ABNC Participações Ltda. – Locadora, com início em 27/12/2013 e término em 26/12/2018.

O valor mensal é de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) e o valor total R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), para a execução do presente Contrato com vigência de 60 (Sessenta) meses.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

7. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

7.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

O quadro abaixo só possui o item 7 respondido e se refere ao DMM. A justificativa encontra-se ao final do quadro, no espaço reservado para comentários.

QUADRO A.7.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
<input type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.	
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
<input type="checkbox"/>	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
<input type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
<input type="checkbox"/>	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
<input type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)? _____
<input type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
<input type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI prioritizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	() no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Obs.: A última opção do item 7 e o restante dos itens não foram preenchidos devido a responsabilidade por essa área ser da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI do Ministério dos Transportes. Os contratos de TI do Departamento da Marinha Mercante - DMM se limitam ao do Sistema MERCANTE, nas áreas de produção e de desenvolvimento, onde não existe uma política de TI para desenvolvimento de software.	

Análise Crítica

Esta análise estará consolidada no relatório da Secretaria Executiva/MT, pois a maioria dos itens do quadro não se aplica à UJ.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

8. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

8.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - DMM

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					x
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			x		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).			x		
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			x		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	x				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	x				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	x				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).					
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o	x				



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

plano de gestão de logística sustentável da unidade.					
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.				x	
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				x	
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			x		
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA - DMM

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	2.151	1.250	1.500	19.686,69	10.659,50	12.375,00
Água	833	818	1076	13.978,48	7.192,99	8.077,72
Energia Elétrica	399.869	418.329	389.602	346.524,90	203.406,61	181.172,93
Total	382.203,07	221.259,10	201.625,65			

Fonte: Setor Financeiro / DMM/Rio



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

9. Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

9.1. Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

9.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa Secretaria de Fomento para Ações de Transportes					Código SIORG 74710
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	016.893/2009-8	22/2013-Plenário	9.4	DE	Ofício n.º 75/2013-TCU/SEMAG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação Departamento da Marinha Mercante					Código SIORG 074723
Descrição da Deliberação Alertar o Departamento da Marinha Mercante (SFAT/MT) que as determinações do TCU objeto dos itens 2.2.14 e 2.2.15 do Acórdão 2.138/2006 - 1ª Câmara não foram ainda objeto de satisfatório atendimento, situação que, persistindo, pode ensejar a aplicação aos responsáveis das sanções pertinentes estabelecidas na Lei nº 8.443/1992;					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação Departamento da Marinha Mercante					Código SIORG 074723
Síntese da Providência Adotada Encaminhado Aviso nº 56/2013/GM/MT pelo Ministro de Estado dos Transportes ao TCU que se reportou ao Acórdão nº 22/2013-Plenário e aos itens 2.2.14 e 2.2.15, do Acórdão nº 2.138/2006 – 1ª Câmara, que emanaram determinações relativas a procedimentos de liberação de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, à construção de embarcações, bem assim ao controle da capacidade técnica dos estaleiros que recebem tais recursos do FMM. Foi ressaltado que este Ministério incluiu na Tomada de Contas de 2012, os devidos esclarecimentos relacionados ao tema. Tais informações estão consolidadas na anexa Nota Técnica DMM/SFAT/MT nº 006/2013, de 21 de março de 2013, do Departamento do Fundo da Marinha Mercante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes desta Pasta. Assim, foi solicitado que aquele Tribunal considerasse atendidas as determinações constantes nos itens 2.2.14 e 2.2.15, do Acórdão nº 2.138/2006 – 1ª Câmara.					
Síntese dos Resultados Obtidos Publicação da Portaria GM 253/2009, adotando novas regras para liberação de recursos. Acréscimo no quadro de servidores no DMM para avaliação e acompanhamento físico-financeiro das obras realizadas com recursos do FMM, mediante relatório padrão de acompanhamento de obras e avaliação da capacidade técnica dos estaleiros mediante apresentação de informações técnico-qualitativas deles.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor Diante do reforço do quadro de pessoal, as visitas às obras passaram a ser periódicas, possibilitando maior acompanhamento físico-financeiro das obras. Além disso, os agentes financeiros do FMM também tem a faculdade de acompanhar os projetos, considerando que detém risco de crédito integral das operações com recursos do FMM. A publicação da Portaria GM 253/2009 possibilitou aperfeiçoamento normativo a regular a liberação dos recursos.					



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério dos Transportes					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	023.903/2006-6	1523/2013 – Plenário	9.4	DE	Ofício 0310/2013-TCU/SEMAG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação					
determinar, com fulcro no art. 250 do RI/TCU, ao Ministério dos Transportes, ao Departamento do Fundo da Marinha Mercante e à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, em 90 (noventa) dias, a contar da ciência do presente Acórdão, promovam a regularização dos valores do passivo "2.1.2.1.1.11.00 - Fornecedores por insuficiência de créditos/recursos" do Departamento do Fundo da Marinha Mercante do Ministério dos Transportes, em cumprimento ao que estabelece o inciso II do art. 167 da Constituição;					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento da Marinha Mercante					074723
Síntese da Providência Adotada					
Expedição do Ofício n.º 554/2013/SE/MT, de 08 de agosto de 2013 ao SEMAG/TCU encaminhando Nota Informativa n.º 24/2013/AECI/MT, com as seguintes informações: Quanto ao item 9.4 a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO informou que o saldo da conta contábil 21211.11.00 – Fornecedores por Insuficiência de Crédito encontra-se “zerado”, conforme se pode verificar no demonstrativo que seguiu em anexo ao documento. Os valores ali inscritos foram baixados por Nota de Lançamento – NL, tendo em vista não se tratar de dívida em processo de reconhecimento, mas de estimativa de dívida. Diante disso, entendemos terem sido cumpridas as deliberações contidas no item 9.4 do Acórdão em epígrafe.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Valores baixados por Nota de Lançamento – NL. Saldo da conta encontra-se “zerado”.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria de Fomento para Ações de Transportes					74710
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	013.462/2012-1	313/2013 – Plenário	9.1		0196/2013-TCU/SEMAG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação					
Considerar parcialmente atendida a determinação contida no subitem 9.1 do Acórdão nº 2.997/2011-TCU-Plenário;					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento da Marinha Mercante					074723
Síntese da Providência Adotada					
Com a alteração da Lei 10.893/2004, promovida pela Lei 12.599/2012, transferindo a competência para a cobrança, fiscalização, arrecadação, restituição e concessão de incentivos do AFRMM previstos em lei, bem como o ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação, para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, o DMM deixa de ter a competência para controle das mencionadas atividades relacionadas ao AFRMM, conforme registrou o Voto do					



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Ministro Relator deste processo. A Lei 12.599/2012 incluiu o §3º no artigo 3º da Lei 10.893/2004 para disciplinar que competirá à Secretaria da Receita Federal a expedição dos atos necessários ao exercício da competência para a cobrança, fiscalização, arrecadação, restituição e concessão de incentivos do AFRMM previstos em lei. Nesse sentido o Acórdão n.º 313/2013-Plenário considerou, no subitem 9.1, atendida parcialmente pelo Departamento da Marinha Mercante a determinação contida no subitem 9.1 do AC. n.º 2.997/2011, determinando no subitem 9.2 do AC. n.º 313/2013 que a Secretaria da Receita Federal dê sequência ao cumprimento da determinação contida no subitem 9.1 do AC. n.º 2.997/2011.

Síntese dos Resultados Obtidos

Determinação cumprida no que cabia ao Departamento da Marinha Mercante. A Secretaria da Receita Federal do Brasil dará sequência ao cumprimento da determinação contida no subitem 9.1 do AC. n.º 2.997/2011, em razão da transferência de competências para administração do AFRMM, trazida pela Lei 12.599/2012.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Ministério dos Transportes	002846

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	016.442/2013-0	1974/2013 – Plenário	9.4	DE	Aviso nº 959-Seses-TCU-Plenário

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Ministério dos Transportes	002846

Descrição da Deliberação

determinar ao Ministério dos Transportes para que, conjuntamente com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, no Lote 2 da BR-262/ES/MG, e nos futuros lotes a serem concedidos, inclua indicadores de avaliação funcional e estrutural do pavimento nos níveis contidos no Programa de Exploração da Rodovia da Agência Reguladora, como critérios de recebimento das obras de melhorias nos contratos não assinados, a cargo do DNIT e que, posteriormente, serão incorporados pela concessionária;

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Fomento para Ações de Transportes	74710

Síntese da Providência Adotada

Foi encaminhado o Ofício n.º 1781/2013/GM/MT, em 14 de agosto de 2013 ao DNIT, solicitando providências quanto ao cumprimento do item 9.4 do Acórdão 1974/2013-TCU/Plenário.

O DNIT solicitou ao Instituto de Pesquisas Rodoviárias – IPR para verificação da possibilidade de incluir indicadores de avaliação funcional e estrutural do pavimento, nos termos do item 9.4 do Acórdão supramencionado.

Também foi enviado o Ofício n.º 1780/2013/GM/MT à ANTT, visando o atendimento do Acórdão 1974/2013 – TCU – Plenário.

A ANTT encaminhou documentação apresentando novas versões da minuta do contrato a ser firmado com as futuras concessionárias e do Programa de Exploração da Rodovia – PER, para os três lotes em comento.

A nova minuta específica, no inciso II da Clausula 10.5.3, como parâmetro de desempenho para critério de recebimento das obras de melhorias sob responsabilidade do DNIT, a utilização do índice de irregularidade longitudinal (IRI) e da deflexão máxima característica (Dc) para avaliar, tanto funcionalmente como estruturalmente, a qualidade do pavimento a ser recebido pela futura concessionária, adotando para tais parâmetros, respectivamente, os valores contidos no item 3.1.1 do Programa de Exploração da Rodovia da Agência Reguladora.

Sendo assim, entende-se por cumprida a determinação do item 9.4 do Acórdão 1.974/2013-Plenário, no que tange à tomada de providência por este Ministério, em conjunto com ANTT e DNIT, para inclusão de indicadores de avaliação funcional e estrutural do pavimento nos viveis contidos no PER, como critério de recebimento das obras de melhorias nos contratos não assinados, a cargo do DNIT e que, posteriormente serão incorporados pela



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

concessionária.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Elaboração e envio de novas versões da minuta do contrato a ser firmado com as futuras concessionárias e do Programa de Exploração da Rodovia – PER, com cláusula determinando utilização do índice de irregularidade longitudinal (IRI) e da deflexão máxima característica (Dc) para avaliar, tanto funcionalmente como estruturalmente, a qualidade do pavimento a ser recebido pela futura concessionária, adotando para tais parâmetros, respectivamente, os valores contidos no item 3.1.1 do Programa de Exploração da Rodovia da Agência Reguladora. Determinação atendida.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério dos Transportes					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	041.249/2012-7	73/2013 – Plenário	1.7	DE	Ofício n.º 94/2013-TCU/SEMAG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério dos Transportes					002846
Descrição da Deliberação					
Determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e da Integração Nacional e à Secretaria Especial de Portos que, em conjunto com a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Agência Nacional de Energia Elétrica e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no prazo de 90 (noventa) dias, regulamentem, no âmbito de suas pastas, os procedimentos necessários ao cumprimento da IN-RFB n.º 1.307, de 27/12/2012, bem como comuniquem a este Tribunal a unidade de cada órgão responsável pelo preenchimento e encaminhamento à Secretaria da Receita Federal da Declaração de Benefícios Fiscais, instituída pelo referido normativo, contendo informações relativas aos empreendimentos do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi);					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Fomento para Ações de Transportes					74710
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Após entendimentos dos Ministérios setoriais, Casa Civil e Ministério da Fazenda sobre o estabelecido na IN 1307/2012 da Receita Federal do Brasil, o Ministério dos Transportes publicou a Portaria GM n.º 124, de 13/08/2013, contendo a regulamentação solicitada no Acórdão 73/2013. A citada Portaria foi publicada no DOU de 14.08.2013, seção 1, páginas 65/66 e estabelece: a) os procedimentos de aprovação de projetos ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, b) que no âmbito do Ministério dos Transportes a aprovação dos projetos e demais assuntos referente ao REIDI compete à Secretaria de Fomento para as ações de Transportes; c) redefine as informações a serem prestadas pelos proponentes de projetos ao REIDI ao Ministério dos Transportes para incluir as informações no formato necessário à Receita Federal do Brasil. d) define obrigação para os responsáveis após terminado o prazo de fruição ou concluído o projeto, apresentarem informações sobre a execução do projeto ao Ministério, através das respectivas agências reguladoras. e) os procedimentos e informações que o Ministério dos Transportes deverá prestar à Secretaria da Receita Federal em relação aos projetos aprovados na pasta em cada ano, Assim sendo, as determinações contidas nos Acórdãos do TCU referente ao REIDI foram atendidas pelo Ministério dos Transportes quando da publicação da Portaria MT n.º 123/2013.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

9.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.9.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério dos Transportes					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	016.848/2011-0	2458/2013 – Plenário	9.2	RE	Aviso n.º 1182-Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério dos Transportes					002846
Descrição da Deliberação					
Recomendar ao Ministério dos Transportes que, em conjunto com o DNIT, estude a viabilidade de elaboração de um plano de ação dispondo sobre prazos e medidas para regulamentar os procedimentos utilizados para calcular o valor das indenizações decorrentes das desvinculações dos bens arrendados às concessionárias de ferrovias;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Fomento para Ações de Transportes					74710
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Foram realizados os cálculos para apuração dos valores das indenizações decorrentes das desvinculações dos bens arrendados às concessionárias de ferrovias. Entretanto, não houve apuração de prazos e medidas para regulamentar os procedimentos a serem utilizados nesses cálculos até o momento. Recomendação parcialmente atendida.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

9.2. Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

9.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

9.3. Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT ou estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

9.4. Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

9.4.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR – SFAT E DMM

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR			233 (*)
	Entregaram a DBR			233
	Não cumpriram a obrigação			0

Fonte: SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL - SEREF/COGEP

(*) Existe uma diferença considerável entre este número (233) e o declarado em 2012 (12) que se deve ao fato de haver declarado em 2012 apenas o número de servidores em cargos comissionados, enquanto em 2013 o número declarado representa o total de servidores do quadro da SFAT e DMM. Se fosse usado, em 2013, o mesmo critério de 2012, o número correspondente ao total de servidores em cargo comissionado, obrigados a entregar a DBR, seria de 19 na SFAT e de 19 no DMM.

9.4.2. Situação do Cumprimento das Obrigações

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT ou estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.

9.5. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

“NÃO SE APLICA” – estas informações não são pertinentes às atividades desta SFAT ou estarão consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, a quem esta SFAT está subordinada.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

9.6. Alimentação SIASG e SICONV

9.6. Alimentação SIASG E SICONV

QUADRO A.9.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Sílvio Batista Ferreira**, CPF nº 064769375-53, **Gerente de Projeto**, exercido no **Departamento da Marinha Mercante** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 21 de 01 de 2014.

(**Sílvio Batista Ferreira**)

CPF 064769375-53

Gerente de Projeto/Departamento da Marinha Mercante



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

10. Informações Contábeis

10.1. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

10.1.1. Declaração Plena

QUADRO A.11.2.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Secretaria de Fomento Para Ações de Transportes - SFAT			390042
<p>Declaro que o demonstrativo contábil constante do Sistema SIAFI Gerencial, da Unidade Jurisdicionada 390042 – Secretaria de Fomento Para Ações de Transportes - SFAT reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	21/02/2014
Contador Responsável	Maria Cristina Liotto	CRC nº	DF-009807/O-5

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE			277001
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Obs. Os demonstrativos do fluxo de caixa e do resultado econômico não estão disponibilizados no SIAFI, conforme mensagem comunica 2013/0473715 da Coordenação Geral de Contabilidade/STN.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	RIO DE JANEIRO - RJ	Data	24/01/2014
Contador Responsável	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	CRC nº	RJ-043658/O-3

10.1.2. Declaração com Ressalva

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

11. Outras Informações Sobre a Gestão

11.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade

As informações contidas neste item são oriundas do Departamento da Marinha Mercante.

11.1.1. Monitoramento intensivo, com foco nos proponentes e agentes financeiros.

Com o intuito de aprimorar o monitoramento e obter informações tempestivas acerca do andamento das etapas de contratação e desembolso, instituiu-se uma sistemática de realização de reuniões com os proponentes e os agentes financeiros a para acompanhar o andamento dos projetos prioritizados, contratados e em execução. Esse monitoramento permite identificar previamente quais projetos apresentam a possibilidade de perder a prioridade, conforme critérios definidos na legislação nacional. Essa previsão resulta em maior controle do recurso do FMM e possibilita a elaboração de um fluxo de caixa melhor definido.

11.1.2. Proposição de alteração nos convênios com os agentes financeiros

Os convênios existentes foram revisados e o DMM propôs alterações que visavam melhor aplicabilidade dos mesmos. Foram firmados Termos Aditivos alterando a sistemática de repasses de recursos aos Agentes Financeiros, de forma a otimizar o procedimento.

11.1.3. Ampliação de localidades regionais

O DMM acompanha as mudanças da indústria naval e promove ações para melhor acompanhar sua movimentação. O momento atual e previsto para os próximos anos é de crescimento pujante da indústria naval denotado pela ampliação/modernização dos parques industriais existentes, com surgimento de novos e significantes polos do setor e pelos inúmeros projetos em fase de estudo de viabilidades. Diante desse cenário, visando o melhor acompanhamento de obras, o departamento criou duas regionais, a da cidade de Rio Grande/RS e a da cidade de Belém/PA. Foram lotados três técnicos da carreira de Analistas de Infraestrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo um na regional de Rio Grande/RS e dois na regional de Belém/PA.

Unidades Regionais

Agregadas ao Departamento da Marinha Mercante, 22 unidades regionais localizadas ao longo da costa de todo o território nacional, denominadas Serviços de Arrecadação, desempenham atividades especificamente voltadas para o controle da arrecadação e dos incentivos do AFRMM. São elas:

- ARACAJU/SE
- BELEM/PA
- CABEDELO/PB
- FORTALEZA/CE
- ILHEUS/BA
- IMBITUBA/SC
- ITAJAI/SC
- MACEIO/AL
- PORTO ALEGRE/RS
- RECIFE/PE
- RIO DE JANEIRO/RJ
- RIO GRANDE/RS
- S.FCO. DO SUL/SC
- SALVADOR/BA
- SANTOS/SP
- SÃO LUIS/MA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

- MANAUS/AM
- NATAL/RN
- PARANAGUÁ/PR
- SÃO SEBASTIÃO/SP
- SUAPE/PE
- VITORIA/ES

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas nos SERARR's, destacam-se a concessão de Isenção e Suspensão de AFRMM, a análise dos pleitos de benefícios de AFRMM (Ressarcimento e Incentivo), a operacionalização do Sistema Mercante, a cobrança de operações inadimplentes e a inscrição de débitos de AFRMM na DAU.

Em paralelo à responsabilidade e relevância dessas atribuições no que concerne à Arrecadação do AFRMM, cabe ressaltar que o desempenho dessas atividades implica execução de uma série de procedimentos administrativos. O quantitativo de processos gerados e manipulados em cada unidade pode ser tomado como indicativo do fluxo de trabalho nos diversos Serviços de Arrecadação.

Em 2013 foi registrada a geração de 74.162 (setenta e quatro mil, cento e sessenta e dois) processos nas unidades regionais e uma movimentação de 30.205 (trinta mil, duzentos e cinco) processos.

As alterações na Lei nº 10.893/04, introduzidas pela Lei nº 12.599/2012 e pela Lei nº 12.788/13, estabelecendo a transferência para a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB das atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, restituição e concessão de incentivos do AFRMM, permite antecipar que haverá uma reestruturação gradativa dessas unidades regionais, no médio e longo prazo, uma vez que a partir da regulamentação da citada Lei, prevista para o primeiro semestre de 2014, a competência do DMM relativamente ao AFRMM se limitará ao tratamento dos pleitos de restituição e ressarcimento protocolados até a edição do ato regulamentador.

Arrecadação

Em virtude da previsão legal de transferência da competência pela arrecadação do AFRMM para a RFB, em 2013 o desenvolvimento de funcionalidades no Sistema Mercante teve por objetivo priorizar a adequação do Sistema Mercante às necessidades de curto prazo, definidas como essenciais pela RFB. Foram realizadas diversas rodadas de reuniões com servidores da RFB com o propósito de mapear as atividades relacionadas à arrecadação do AFRMM e a concessão de seus benefícios, e identificar alterações prioritárias no Sistema Mercante, destacando-se o desenvolvimento de novas rotinas nos seguintes segmentos:

- Módulo Ressarcimento – Processamento RFB;
- Benefícios – Solicitação e Deferimento Eletrônico;
- Carga Nacional – Solicitação de retificação e Deferimento Eletrônico.

Além do trabalho prioritário em conjunto com a RFB, a equipe do Departamento trabalhou no desenvolvimento e implantação das seguintes funcionalidades:

- Frete Médio de Carga Nacional;
- Concessão automática de Não Incidência e pagamento da Taxa de Utilização do Mercante - TUM em lote



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Dados Estatísticos

No exercício de 2013 foram registrados no Sistema Mercante 3.258.031 Conhecimentos de Embarque, informados através de 319.166 manifestos de carga, dados que refletem o expressivo incremento das operações de transporte aquaviário em relação a períodos anteriores.

Cabe destacar que em 2013, pelo terceiro ano consecutivo, foi alcançado novo recorde histórico de arrecadação de AFRMM no valor de R\$ 3.377.775.100,41 (três bilhões, trezentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cem reais e quarenta e um centavos), que representa um crescimento de aproximadamente 15,15% em relação ao exercício anterior.

A arrecadação da Taxa de Utilização do Sistema Mercante (TUM) diretamente no sistema Mercante, por sua vez, atingiu novo valor recorde de R\$ 24.320.560,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e sessenta reais) demonstrando que o Sistema Mercante, com as funcionalidades que oferece e por ser capaz de gerar os recursos necessários para a sua manutenção e evolução, na gestão pelo DMM, se traduz em ferramenta de controle de grande relevância, com excelente relação custo-benefício em sua aplicabilidade e utilização.

ITENS	2013	2012	2011
Conhecimento de Embarque - CE	3.258.031	3.018.296	2.943.327
Manifesto de Carga – MC	319.166	299.469	290.799
Valores Arrecadados AFRMM e TUM (R\$)	3.377.775.100,41	2.933.455.019,18	2.489.447.184,64
Valores Arrecadados Taxa de Utilização Mercante (R\$)	24.320.560,00	21.974.360,00	20.777.320,00

Fonte: Sistema Mercante

RECEITA	R\$
Conta Especial	382.329,01
Conta Vinculada	25.568.577,78
Fundo da Marinha Mercante	3.351.824.193,62
Arrecadação Total	3.377.775.100,41

Fonte: Sistema Mercante